CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ-AP

EDITAL Nº 01/2024-CMM, DE 29 DE JULHO DE 2024.

A Câmara Municipal de Macapá-AP, através de seu Presidente ao final subscrito e no uso de suas atribuições legais, torna público a realização do **Concurso Público** de nº 01/2024-CMM, de 29 de julho de 2024, tendo em vista a Lei Complementar de Nº 195/2024-PMM, o qual se destina a provimento de cargos de natureza efetiva, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macapá, regime de trabalho estatutário, cujos cargos disponíveis, totalizam 74 vagas, sendo 54 vagas para chamada imediata e 20 vagas para cadastro de reserva, entre nível superior, médio e técnico, com os respectivos quantitativos, requisitos e demais condições para participação dos interessados, encontram-se estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A execução do Concurso Público será da responsabilidade técnica e operacional do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL BRASILEIRO – IDIB, conforme contrato celebrado entre as partes, em obediência às normas deste Edital e observância às leis vigentes.

1.2. Compete à Comissão Permanente de Concursos o acompanhamento e a fiscalização do processo e da realização do Concurso Público regido por este Edital.

1.3. O Concurso Público destina-se provimento de vagas atualmente existentes e formação de cadastro de reserva.

1.4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Município de Macapá, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por conveniência administrativa.

1.5. Os candidatos aprovados serão submetidos ao regime estatutário, conforme a respectiva denominação, pré-requisitos e vencimento base inicial especificados neste documento, e de acordo com a legislação específica vigente na época.

1.6. O Concurso Público compreenderá a aplicação das seguintes fases:

FASE	CARÁTER
Prova objetiva	Eliminatória e Classificatória
Prova discursiva (apenas para o cargo de Advogado)	Eliminatória e Classificatória

1.6.1. As fases presenciais deste Concurso Público serão realizadas preferencialmente no município de Macapá-AP, podendo ser utilizados municípios circunvizinhos, caso haja necessidade de alocação do quantitativo de candidatos inscritos ou convocados.

1.7. Fazem parte deste edital os anexos a seguir:

a) Anexo I -Do quadro de vagas, vencimentos, carga horária, pré-requisitos e atribuições do cargo;
b) Anexo II - Dos conteúdos programáticos;
c) Anexo III- Do formulário para requerimento de vaga para candidato com deficiência;
d) Anexo IV - Do formulário para requerimento de isenção de taxa de inscrição;
e) Anexo V- Do cronograma previsto;

1.8. Os horários mencionados no presente Edital e nos demais editais a serem publicados para o Concurso Público obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. Para investidura no cargo escolhido, o candidato deverá ter e comprovar, na data da posse, as condições especificadas a seguir:

a) ser brasileiro;
b) ter completado no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) comprovar quitação ou isenção do serviço militar, se do sexo masculino;
d) estar em gozo dos direitos políticos e quite com as obrigações eleitorais;
e) ser aprovado nas vagas;
f) ser nomeado na ordem de classificação;
g) possuir idoneidade moral;
h) não registrar antecedentes criminais;
i) gozar de plena higidez física e mental, ressalvada, sendo o caso, a limitação referida pelo candidato que se classifique como PCD;
j) apresentar, quando da convocação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o exercício do cargo, bem como outros documentos que se fizerem necessários à época da admissão;
k) cumprir com as determinações deste Edital.

2.2. Não haverá qualquer restrição ao candidato que, no ato de sua inscrição no certame, não possuir os requisitos estabelecidos no subitem 2.1. No entanto, o cargo somente será provido pelo candidato aprovado que, até a data-limite, comprovar todas as exigências descritas no Edital.
2.3. Até a data-limite de comprovação, estipulada no ato de convocação, todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.
2.4. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser efetuadas durante o período das **14h00min de 29 de julho de 2024 às 23h59min de 09 de setembro de 2024**, pela internet, através do endereço eletrônico www.idib.org.br.
3.2. A inscrição do candidato implicará em conhecimento prévio e na aceitação das normas estabelecidas neste Edital.
3.2.1. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos em conformidade com o art. 37, XVI, da Constituição Federal, salvo as exceções previstas nesse mesmo dispositivo.

3.2.2. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IDIB do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.
3.3. A taxa de inscrição será conforme o disposto no quadro abaixo:

NÍVEL	TAXA DE INSCRIÇÃO
MÉDIO/ TÉCNICO	R$ 110,00 (cento e dez reais)
SUPERIOR	R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

3.4. Após o horário de encerramento das inscrições, citado no subitem 3.1, a ficha de inscrição não estará mais disponível no endereço eletrônico do IDIB.
3.5. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá:
a) acessar o endereço eletrônico www.idib.org.br, durante o período de inscrição;
b) localizar nesse endereço eletrônico o *link* correlato ao Concurso Público (Concurso Público para a Câmara Municipal de Macapá);
c) preencher corretamente a ficha de inscrição, nos moldes previstos neste Edital;
d) após o integral preenchimento da ficha de inscrição *on-line*, imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição na rede bancária (agências e correspondentes bancários).
3.5.1. No ato da inscrição, poderá ser solicitado o upload do documento de identificação, sendo este uma condicionante para efetivação da inscrição do candidato.
3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em até 24 (vinte e quatro) horas após a emissão do boleto bancário.
3.6.1. Não será aceito pagamento do valor da inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, cartão de crédito, DOC, cheque, ordem de pagamento, PIX ou por qualquer outra via que não as especificadas neste edital. Também não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição, comprovante de agendamento ou extrato bancário.
3.6.2. Caso o candidato perca o prazo do subitem 3.6 acima, terá que reemitir novo boleto de pagamento da taxa de inscrição.
3.6.3.A taxa de inscrição deverá ser paga até o primeiro dia útil após o fim do período das inscrições.
3.6.4. As inscrições efetuadas somente serão deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição pelo sistema bancário.
3.7. O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correção e a veracidade dos dados cadastrais informados no ato da inscrição, sob as penas da lei.
3.8. O IDIB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados que não seja comprovada qualquer gerência ou participação da organizadora.

3.9. Não será dispensado o pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se enquadrem nas possibilidades abaixo especificadas, sendo suas comprovações realizadas por meio de envio (*upload*) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

a) **1ª POSSIBILIDADE –** Lei Municipal de Macapá nº 2.449/21, inc. I, §1º, art. 25: Possuir idade igual ou superior a quarenta e cinco anos e estar comprovadamente desemprega, há pelo menos um ano, na data da inscrição.

a.1) Para fim de comprovação da 1ª Possibilidade, o interessado deverá encaminhar a cópia da Carteira de Trabalho, bem como a cópia da carteira de identidade, ou outro documento oficial de identidade.

b) **2ª POSSIBILIDADE-** Lei Municipal de Macapá nº 2.449/21, inc. II, §1º, art. 25: Comprovar renda familiar igual ou superior a um salário mínimo e meio, vigentes à época da inscrição.

b.1) Para fim de comprovação da 2ª Possibilidade, o o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

a) requerimento da solicitação de isenção da folha resumo do cadastro único retirada no setor de cadastro único da assistência social do cadastro único;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
c) cópia da carteira de trabalho e previdência social das páginas que contêm os dados de número e série e qualificação civil, contrato de trabalho (último emprego) e a posterior;
d) declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
e) documento oficial de identidade, nos termos deste Edital, e CPF.

b.1.1) Registra-se que, para fim de reconhecimento da situação prevista na 2ª Possibilidade, o registro no CadÚnico apenas aponta a renda familiar, devendo esta estar no limite previsto na alínea “b” acima (o fato da existência do registro no CadÚnico não enseja a concessão da isenção de pagamento).

c) **3ª POSSIBILIDADE -** Lei Municipal de Macapá nº 2.449/21, inc. III, §1º, art. 25: Comprovar ter doado sangue, nos últimos seis meses, através de comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue.

4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1. O IDIB, após o término das inscrições, divulgará relação com o nome dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas através do endereço eletrônico www.idib.org.br.
4.2. Do indeferimento do pedido de inscrição, caberá recurso nos termos do item 13- DOS RECURSOS, a contar da data da publicação realizada no endereço eletrônico do IDIB.
4.2.1. Não serão recebidos os recursos protocolados fora do prazo e em desacordo com preceitos do item 13 - DOS RECURSOS deste Edital.

4.2.2. Não será aceita a interposição de recursos, ainda que dentro do prazo, via Correios, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação que não o estabelecido neste Edital.
4.3. A devolução do pagamento da taxa de inscrição somente ocorrerá ao candidato, no caso de não realização do certame por parte da Câmara Municipal de Macapá.
4.4. Considera-se indeferida a inscrição preliminar do candidato que:
a) não pagar a taxa de inscrição; e,
b) prestar informações inverídicas quando do preenchimento da ficha de inscrição, constatadas a qualquer tempo.

5. DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1. O candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.idib.org.br para imprimir a confirmação de sua inscrição.
5.1.1. Em caso de qualquer incoerência ou mesmo ausência de seu nome na lista preliminar de inscritos, caberá recurso nos termos do item 13 – DOS RECURSOS.
5.2. O comprovante de confirmação de inscrição, impresso via Internet, deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, juntamente com documento original de identificação oficial com foto, conforme este edital.
5.3. É responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção do comprovante de confirmação de inscrição.

6. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1.1. Dentre as vagas previstas em edital, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei Federal nº 13.146/2015 e suas alterações.
6.1.1.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990.
6.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, no Art. 4o do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, nos § 1o e §2º do Art. 1o da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021 (visão monocular),observados os dispositivos da Convenção sobre os direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949/2009.
6.3. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário de início, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas de regência do concurso.
6.4. As pessoas com deficiência, assim consideradas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações do Decreto Federal nº 5.296/2004; no §1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro 2012 (Transtorno do Espectro Autista); da Lei 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram.

6.5. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:
a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência e que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
b) enviar, no período previsto no Anexo V deste edital, para o correio eletrônico concursocamaramacapa@idib.org.br:
(i) imagem simples do documento de identificação, de acordo com este edital, e CPF; e
(ii) imagem simples de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a publicação deste edital, atestando a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo III deste edital;
c) no caso de candidato com deficiência que necessite de atendimento especial para a realização das provas, enviar, juntamente com a documentação prevista na alínea "b" deste subitem, justificativa de condição especial acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste referida necessidade, conforme prevê o parágrafo 1º do artigo 4º do Decreto nº 9.508/2018 e alterações.
6.6. O candidato com deficiência deverá enviar os documentos elencados no período previsto no Anexo V deste edital, com imagens legíveis. Após esse período, a solicitação será indeferida.
6.7. O candidato que se enquadrar na hipótese prevista na alínea "c" do subitem 6.5 deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico.
6.8. O envio das imagens dos documentos especificados no subitem 6.5 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDIB não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
6.9. Somente serão aceitas imagens nos formatos JPG, JPEG, GIF, PNG ou PDF e com tamanho máximo de até 2MB (dois megabytes) cada uma.
6.10. As imagens comprovadamente ilegíveis serão desconsideradas para fins de análise.
6.11. O candidato deverá manter aos seus cuidados a via original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 6.5 deste edital, para que, caso seja solicitada pelo IDIB, o candidato a envie por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
6.12. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do documento de identificação e CPF terão validade somente para este concurso público, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.
6.13. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência será divulgada no endereço eletrônico www.idib.org.br, nas datas previstas no Anexo V deste edital.
6.14. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, deverá realizá-lo no prazo previsto no Anexo V deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6.15. No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de complementação, substituição ou novo envio de documentação.

6.16. A inobservância do disposto no item 6.5 deste edital acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.
6.17. O candidato que não se declarar com deficiência no ato de sua inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência. Apenas o envio da documentação exigida neste edital não é suficiente para o candidato ter sua solicitação deferida.
6.18. O candidato que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado neste concurso público e na avaliação biopsicossocial, figurará na listagem geral de classificação e, também, em lista específica de candidatos na condição de pessoa com deficiência.
6.19. Os candidatos com deficiência que também sejam pessoas negras poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras.
6.20. As vagas reservadas para pessoas com deficiência serão preenchidas por candidatos que tenham obtido o percentual mínimo de aprovação em todas as etapas do concurso, dentro dos limites do quadro de vagas constantes neste edital. Caso não haja candidatos aprovados, às vagas eventualmente não preenchidas serão destinadas à ampla concorrência.
6.21. Na hipótese de novas vagas dentro do prazo de validade do presente concurso público e sendo possível a aplicação do percentual a que se refere o subitem 6.1.1 deste edital, e havendo candidato considerado pessoa com deficiência habilitado, o mesmo será convocado.
6.22. Durante o prazo de validade do concurso serão convocados candidatos na condição de pessoa com deficiência de acordo com a alternância e proporcionalidade previstas em lei.
6.23. Após a investidura do candidato com deficiência, esta não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria nem de reabilitação.
6.24. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de ordem de classificação, de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
6.25. A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.
6.26. No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do cargo/área e/ou especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo.
6.27. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência, nos termos do Decreto nº 3.298/99, Art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021, passará a figurar apenas na listagem de classificação geral, caso possua nota de classificação para tanto.
6.28. O candidato que se declarar deficiente, caso aprovado e classificado no Concurso, será convocado para submeter-se à perícia médica promovida pela Junta Médica Oficial a ser designada pela Câmara Municipal de Macapá-AP, que verificará sua qualificação como pessoa com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo cargo e que terá decisão determinativa sobre a qualificação, nos termos do Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004.
6.29. O candidato mencionado no subitem 6.28 deste edital deverá comparecer à Junta Médica Oficial munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, conforme especificado no Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário

Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999 e alterado pelo Decreto n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de dezembro de 2004, bem como à provável causa da deficiência, quando da convocação para este procedimento.

6.30. A inobservância do disposto no item 6 deste Edital ou o não comparecimento ou a reprovação na Junta Médica Oficial acarretará na perda do direito às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.31. A conclusão da Junta Médica Oficial referida no subitem 6.28 deste edital, acerca da incapacidade do candidato para o adequado exercício do cargo, fará com que ele seja eliminado do Concurso.

6.32. Quando a Junta Médica Oficial concluir pela inaptidão do candidato, havendo recurso, constituir-se-á junta médica pericial para nova inspeção.

6.33. A junta médica pericial deverá apresentar o laudo conclusivo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização da nova inspeção.

6.34. Após a conclusão da nova inspeção, em caso de inaptidão, não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela Junta Médica Oficial referenciada no subitem 6.28 deste Edital.

6.35. O candidato que for qualificado pela Junta Médica Oficial como pessoa com deficiência, mas a sua deficiência for considerada, também pela Junta Médica Oficial, incompatível para o exercício das atribuições dos cargos, será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do Concurso, para todos os efeitos.

6.36. As vagas definidas no subitem 6.1 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados, ou por reprovação neste certame ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo.

6.37. A convocação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência.

6.38. O nome do candidato que, no ato da solicitação de inscrição, se declarar com deficiência, se não for eliminado do Concurso, será publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

6.39. A inobservância do disposto no item 6 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

6.40. Demais informações a respeito da perícia médica constará em edital de convocação específico a ser publicado pela Câmara Municipal de Macapá

.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES E DO TRATAMENTO DIFERENCIADO

7.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos e concordar com o termo de aceite deste Edital, o qual configura aceitação de todas as normas e condições estipuladas.

7.2. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal e (ou) via correio eletrônico, ou por qualquer outro meio que não o estabelecido neste Edital.

7.3. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

7.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício

profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais;

7.3.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;

7.3.3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento; ou documentos digitais não citados neste Edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais;

7.3.4. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento;

7.3.5. O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial;

7.3.6. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público;

7.3.7. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura;

7.4. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo em tempo hábil, de forma que consiga obter o respectivo número antes do término do período de inscrição.

7.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

7.6. Não será permitido pagamento de inscrição mediante depósito ou transferência bancária.

7.7. É vedada a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

7.8. Os candidatos que necessitarem de qualquer tipo de tratamento diferenciado, sejam pessoas com deficiência ou não, para a realização das provas, deverão solicitá-lo no ato de inscrição, indicando a necessidade específica na seção referente a Atendimento Especial, e comprovar referida necessidade por meio de envio de documentação comprobatória no período previsto.

7.8.1. Para solicitar tratamento diferenciado, o candidato deverá enviar imagem digitalizada da documentação que justifique a condição especial solicitada, por meio de sua Área do Candidato, acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br, no período previsto.

7.8.2. O envio da documentação prevista no subitem 7.8.1 deste Edital (original ou cópia autenticada em cartório) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IDIB não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação ao seu destino.

7.8.3. As imagens da documentação comprobatória do pedido de tratamento diferenciado (original ou cópia autenticada em cartório) valerão somente para este Concurso.

8.9. A candidata que tiver necessidade de amamentar seu(s) filho(s) de até 6 (seis) meses durante a realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso, amparada pela Lei Federal nº 13.872/2019, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa

finalidade, e será o responsável pela guarda da criança durante todo o tempo necessário. A candidata sem acompanhante não fará as provas.

7.9.1. Terá o direito previsto no subitem 7.9 deste Edital a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de idade no dia da realização das provas objetivas ou etapas avaliativas do Concurso.

7.9.2. A prova da idade será feita mediante o envio da imagem da respectiva certidão de nascimento, de acordo com o disposto no subitem 7.8.1 deste Edital.

7.9.2.1. Caso a criança ainda não tenha nascido, a imagem da certidão de nascimento poderá ser substituída por imagem do documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

7.9.3 A mãe terá o direito de proceder a amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.9.3.1. Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.9.4. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova objetiva ou etapa avaliativa, em igual período.

7.9.4.1. Caso a candidata utilize mais de uma hora para amamentar, será concedida, no máximo, 1 (uma) hora de compensação.

7.10. Portadores de doença infectocontagiosa que não a tiverem comunicado ao IDIB no prazo previsto, por inexistir a doença no período de inscrição,
deverão fazê-lo via correio eletronicoatendimento.concurso@idib.org.br tão logo a condição seja diagnosticada. Os candidatos nesta situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

7.11. Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, porventura façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar essa condição ao IDIB no ato de inscrição, de acordo com o disposto no subitem 7.8.1 deste Edital.

7.11.1. Em nome da segurança do processo, a regra do subitem 7.11 acima também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como: medidor de glicemia, sondas, etc.

7.11.2. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.

7.12. O(A) candidato(a) transexual ou travesti que desejar ser tratado(a) pelo nome social, nos termos do Decreto Federal nº 8.727, de 28 de abril de 2016, durante a realização das fases deste Concurso, deverá, no ato de sua inscrição, informar o nome e o sobrenome pelos quais deseja ser tratado(a).

7.12.1. O(A) candidato(a) que optar pela utilização do nome social no Concurso, deverá enviar, ainda, a imagem legível do registro civil ou documento de identidade em que conste o prenome (“nome social”), na forma do subitem 7.8.1 deste Edital e no prazo previsto.

7.12.2. As publicações referentes aos(às) candidatos(as) transexuais e travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.13. O candidato que não solicitar tratamento diferenciado na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação, exceto nos casos previstos no subitem 7.10 acima.

7.14. Os resultados preliminar e definitivo dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido serão divulgados no endereço eletronico www.idib.org.br.

7.14.1. O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da relação preliminar citada no subitem 7.14 acima, para apresentar recurso contra o indeferimento por meio de sua Área para Candidato, restringindo-se apenas a assuntos relacionados ao atendimento especial, conforme instruções contidas nessa mesma publicação. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7.15. Os candidatos que não fizerem a solicitação de tratamento diferenciado até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, não terão a condição atendida.

7.16. A solicitação de tratamento diferenciado será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, e prévia comunicação nos prazos ora estipulados.

8. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS

8.1. Das vagas destinadas e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso público, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Municipal nº 2.302/2018.

8.1.1. Na aplicação do percentual descrito no subitem 8.1 deste Edital, na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, será considerado o valor numérico inteiro da fração.

8.2. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá se autodeclarar negro no momento da inscrição no certame, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e que deseja concorrer às vagas reservadas.

8.2.1. O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser pessoa negra e que deseja concorrer às vagas reservadas para pessoas negras, conforme determinado no item 8.2 deste Edital, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas negras e não poderá interpor recurso em favor de sua situação, passando a concorrer tão somente às vagas destinadas à concorrência geral, ressalvada a hipótese prevista neste edital.

8.2.2. Até o final do período de inscrição do certame, será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas para candidatos negros. Para tanto, deverá solicitar por meio do correio eletrônico atendimento.concurso@idib.org.br. ou concursocamaramacapa@idib.org.br

8.2.3. As informações prestadas no momento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

8.2.4. A autodeclaração do candidato goza de presunção relativa de veracidade e será confirmada mediante procedimento de heteroidentificação.

8.3. Os candidatos que se autodeclararem negros, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas aplicadas, ao conteúdo das mesmas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

8.4. Os candidatos que tiverem se autodeclarado negros, se não eliminados no concurso, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.

8.4.1. Os candidatos negros que também sejam pessoas com deficiência poderão se inscrever concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência e para as vagas reservadas a negros.

8.4.2. Os candidatos aprovados para as vagas destinadas a negros e para as reservadas às pessoas com deficiência, convocados concomitantemente por mais de uma via para a contratação no cargo, deverão escolher e manifestar por qual vaga optará (deficiência ou etnia racial).
8.4.3. Na hipótese de que trata o subitem 8.4.2 deste edital, caso os candidatos não se manifestem previamente, serão admitidos dentro das vagas destinadas às pessoas negras.
8.5. Imediatamente antes da homologação do resultado final do concurso, os candidatos autodeclarados negros e optantes pela reserva de vagas às pessoas negras não eliminados serão convocados para o procedimento de heteroidentificação.
8.5.1. Os candidatos serão convocados por meio de edital de convocação específico para este procedimento, com indicação de local, data e horário prováveis para sua realização, a ser publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br.
8.5.2. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
8.5.3. O candidato deverá verificar o seu horário e o seu local de realização do procedimento de heteroidentificação e somente poderá realizá-lo no horário e local designados.
8.6. O candidato convocado para o procedimento de heteroidentificação deverá comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de documento de identificação (original e cópia), de acordo com este Edital.
8.6.1. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento de identificação original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data de sua apresentação, sendo submetido, ainda, à identificação especial que consistirá na coleta de assinatura e registro fotográfico.
8.7. O procedimento de heteroidentificação será promovido sob a forma presencial.
8.8. Os candidatos que optarem, no ato de inscrição, por concorrer às vagas reservadas às pessoas negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação.
8.9. O IDIB constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela Lei Municipal n° 2.302/2018, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato.
8.9.1. A comissão de heteroidentificação será composta por cinco membros e seus suplentes, conforme §5° do art. 47 da Lei n° 2.983/2020.
8.9.2. Será resguardado o sigilo dos nomes das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.
8.9.3. Os currículos das pessoas que integram a comissão de heteroidentificação deverão ser publicados no endereço eletrônico www.idib.org.br.
8.10. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso.
8.10.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação.

8.10.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em certames públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
8.10.3. Não será admitida em toda a conjuntura, a prova baseada em ancestralidade.
8.11. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos contra a decisão da comissão.
8.11.1. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 8.11. deste Edital, será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
8.12. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, em parecer motivado.
8.12.1. As deliberações da comissão de heteroidentificação terão validade apenas para este concurso, para o qual foi designada, não servindo para outras finalidades.
8.12.2. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença de quaisquer candidatos no concurso.
8.12.3. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
8.13. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra considerará os seguintes aspectos:
a) declaração no ato da inscrição quanto à condição de pessoa negra e a opção de concorrer às vagas reservadas; e
b) fenótipo apresentado pelo candidato no momento do procedimento de heteroidentificação.
8.14. Na hipótese de indeferimento da autodeclaração no procedimento de heteroidentificação, o candidato poderá participar do certame pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.
8.15. O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br e indicará a conclusão do parecer da comissão de heteroidentificação a respeito da confirmação da autodeclaração.
8.15.1. Das decisões preliminares da comissão de heteroidentificação, o candidato prejudicado pela não confirmação de sua autodeclaração poderá interpor recurso dirigido à comissão recursal.
8.16. A comissão recursal será composta por três integrantes distintos das pessoas que compõem a comissão de heteroidentificação.
8.16.1. Aplica-se à Comissão Recursal os mesmos dispositivos legais referentes à sua composição, à apresentação de seus membros e aos critérios de avaliação dispostos neste item do Edital.
8.16.2. Os currículos dos integrantes da comissão recursal serão disponibilizados no endereço eletrônico www.idib.org.br, por ocasião da divulgação do resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação.
8.16.3. Em suas decisões, a comissão recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato prejudicado.
8.16.4. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.
8.17. O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.
8.18. Será eliminado do concurso o candidato convocado que:

a) evadir-se do local de realização do procedimento de heteroidentificação sem a devida conclusão do procedimento;
b) recusar-se a ser filmado no processo de comprovação de heteroidentificação de acordo com subitem 8.11.1;
c) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, nos termos do edital de convocação;
d) constatado pelos órgãos competentes, tiver dado causa à fraude ou tenha agido de má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa, caso o concurso ainda esteja em andamento.
8.18.1. Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, o caso será encaminhado aos órgãos competentes para as providências cabíveis.
8.18.2. Na hipótese de constatação, pelos órgãos competentes, de fraude ou má-fé no procedimento de heteroidentificação, respeitados o contraditório e a ampla defesa:
a) caso o concurso ainda esteja em andamento, o candidato será eliminado;
b) caso a pessoa já tenha sido admitida, ficará sujeita à anulação da sua admissão ao serviço ou cargo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
8.19. Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
8.20. Os candidatos negros que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência deverão figurar tanto na lista de classificados dentro das vagas reservadas, quanto na lista de classificados da ampla concorrência.
8.20.1. Os candidatos negros que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência não deverão ser contabilizados no quantitativo total de aprovados para as vagas reservadas a pessoas negras.
8.21. A convocação dos candidatos aprovados, ainda que exclusivamente em cadastro de reserva e enquanto válido o Concurso, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, devendo ser considerada a relação entre o número total de vagas, inclusive as que surgirem após a publicação deste Edital, e o número de vagas reservadas a pessoas com deficiência e a pessoas negras.
8.22. Em caso de não preenchimento de vaga reservada no Concurso, a vaga não preenchida será ocupada pelo candidato negro aprovado na posição imediatamente subsequente na lista de reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.
8.22.1. Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos negros para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, de acordo com a ordem de classificação.
8.22.2. Na hipótese de todos os candidatos aprovados na ampla concorrência serem admitidos e remanescerem cargos vagos durante o prazo de validade do Concurso, deverão ser admitidos os candidatos aprovados que se encontrem na lista da reserva de vagas, de acordo com a ordem de classificação.
8.23. Os resultados preliminar e definitivo do procedimento de heteroidentificação serão publicados no site www.idib.org.br.
8.24. Outras informações a respeito do procedimento de heteroidentificação constarão de edital específico de convocação para esta Fase.

9. DA FASE DO CONCURSO PÚBLICO

9.1. Será aplicado exame de habilidades e conhecimentos, mediante aplicação de prova objetiva, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II deste Edital, conforme o quadro a seguir:

Área de Conhecimento	Disciplina	Nº de Questões	Peso	Total de Pontos	Perfil para Aprovação
Conhecimentos Comuns	Língua portuguesa	10	2,0	20,0	50% (cinquenta por cento) do total de pontos, não podendo obter nota igual a 0,00 (zero) em qualquer uma das disciplinas.
	Raciocínio lógico Matemático	04	1,0	4,0	
	História e geografia do Amapá	06		6,0	
	Noções de direito administrativo	05		5,0	
	Noções de direito constitucional	05		5,0	
Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos do cargo	30	2,0	60,0	
Total - Prova objetiva		**60**	**-**	**100,0**	

9.2. Os locais e os horários de realização da prova objetiva, serão divulgados no endereço eletrônico www.idib.org.br,

9.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.4. A duração da prova objetiva será de 04 (quatro) horas, exceto para o cargo de advogado que será igual a 05 (cinco) horas**.**

9.5. As provas objetivas constarão de 60 (sessenta) questões, com pesos 1,0 e 2,0 conforme subitem 8.1 deste edital.

9.6. Considerar-se-á classificado o candidato que, cumulativamente, pontuar no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos na prova objetiva e não obtiver nota 0,00 em qualquer uma das disciplinas.

9.7. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas (A à D) e uma única alternativa com a resposta correta.

9.8. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na própria folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha por erro do candidato.

9.9. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não

deverá ser feita nenhuma marca fora dos campos reservados às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pela leitura óptica, prejudicando o desempenho do candidato.

9.10. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal a folha de respostas, devidamente identificada quanto ao seu tipo de caderno de prova (marcação em local específico, conforme orientação contida na própria folha de respostas) e assinada no local indicado.

9.11. A instituição organizadora poderá aplicar mecanismos de segurança utilizando a foto do candidato. Na hipótese do uso da foto, o mesmo deverá confirmar se a foto é sua ou não, assinalando o quadro correspondente à tal informação no cartão resposta que será apresentado. A não marcação, poderá ocasionar a eliminação do candidato.

9.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade da foto.

9.13. Em caso de divergência da foto do candidato, poderá ser utilizado outros mecanismos de segurança como assinatura, frase de segurança, entre outros, que estarão apostos no cartão resposta. Sendo relatado em ata a inconformidade da foto e do cartão do candidato.

9.14. O IDIB poderá utilizar a foto do candidato para a lista de sala e cartão resposta como medida extra de segurança.

9.15. O preenchimento da folha de respostas inclui a obrigatoriedade, por parte do candidato, de identificar o seu tipo de caderno de prova, em local específico para tanto.

9.16. A não identificação, pelo candidato, do seu tipo de caderno de prova na folha de respostas acarretará em nota final igual a 0,00 (zero).

9.17. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas.

9.18. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com a folha de respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

9.19. A não devolução pelo candidato da folha de respostas ao fiscal, devidamente identificada quanto ao tipo de caderno de prova e assinada, conforme disposto neste edital, acarretará em eliminação sumária do candidato neste concurso.

9.20. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IDIB devidamente treinado e autorizado para tanto.

9.21. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

10.1. As provas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na data prevista neste edital de acordo com quadro a seguir:

DATA DA PROVA	TURNO/HORÁRIO
NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO 24/11/2024 DOMINGO	MANHÃ De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
NÍVEL SUPERIOR	TARDE

24/11/2024 DOMINGO	De 15h00min às 19h00min (horário oficial de Brasília) para o cargo de Advogado, em razão da prova discursiva, término da prova será às 20h00min.

10.1.2. Os locais de aplicação das provas objetivas, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados dias antes da data da prova, por meio de consulta disponibilizada no endereço eletrônico www.idib.org.br

10.1.3. O caderno de prova contém informações pertinentes ao Concurso, devendo o candidato ler atentamente as instruções contidas na capa do caderno de prova.

10.1.4. Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso ele esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. O candidato deverá verificar, ainda, se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado no caderno de prova.

10.1.5. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

10.1.6. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, o IDIB tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

10.1.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI), de documento de identidade original com foto, nos termos deste edital.

10.1.8. Poderá ocorrer inclusão de candidato que apresente documento que demonstre a regularidade de sua inscrição. A inclusão terá caráter condicional e será, posteriormente, averiguada pelo IDIB a fim de se confirmar a sua pertinência. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

10.1.9. No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, em estrita observância do horário oficial local, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador da unidade, assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.

10.1.10. Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de prova, folhas de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

10.1.11. Durante a realização das provas, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
10.1.12. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica, bem como a outros procedimentos de segurança, se julgados necessários pela Organizadora, no dia de realização das provas.
10.1.13. Poderá ainda ser solicitada, em momento posterior às provas, nova identificação datiloscópica, excepcionalmente, a critério da Comissão do Concurso.
10.1.14. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato no Termo de Ocorrência.
10.1.15. Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado posterior.
10.1.16. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo excluído o candidato considerado ausente na aplicação.
10.1.17. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.
10.1.18. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.
10.1.19. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
10.1.20. O candidato que estiver portando documento com prazo de validade expirado poderá realizar a prova, sendo, contudo, submetido à identificação especial.
10.1.21. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original ou boletim de ocorrência, na forma definida neste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
10.1.22. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.
10.1.23. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento em saco opaco e devidamente lacrado (fornecido pelo IDIB), com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, Ipod, Ipad, tablets, smartphones, MP3, MP4, receptor, gravador, câmera fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo, objetos metálicos e etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do IDIB sobre tais equipamentos.
10.1.24. No caso de o candidato ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos supracitados ou outros semelhantes, bem como, durante a aplicação da prova, qualquer aparelho eletrônico de titularidade do candidato vier a emitir qualquer sinal sonoro, mesmo estando acondicionado, será lavrado, no Termo de Ocorrência, o fato ocorrido e o candidato será

eliminado automaticamente do certame. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

10.1.25. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

10.1.26. Durante a realização das provas, os envelopes de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrados, deverão permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer nessa situação durante toda a realização da prova e somente poderá ser aberto no ambiente externo ao local de provas.

10.1.27. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.

10.1.28. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar na posse dos candidatos quando do uso de sanitários, durante o tempo de realização das provas, sob pena de eliminação.

10.1.29. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato não tenha ingressado no local de prova no início do certame, ou tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos.

10.1.30. Para a segurança de todos os envolvidos no Concurso, é proibido que os candidatos portem arma de fogo no dia de realização das provas.

10.1.31. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de ou quaisquer acessórios de chapelaria ou óculos escuros, exceto para correção visual ou fotofobia, devidamente comprovado por meio de laudo médico, que será retido pelo IDIB, a ser apresentado na data da prova. Igualmente, os examinandos que possuam cabelos longos deverão prendê-los, deixando as orelhas à mostra, devendo estas (as orelhas) estarem sem brincos ou outros acessórios.

10.1.32. É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos. Todavia, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aos que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça será solicitado que se dirijam ao local a ser indicado pela Coordenação do IDIB, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.

10.1.33. Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário novo procedimento de vistoria, conforme o descrito neste edital, poderá ser realizado.

10.1.34. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova:

a) não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto para o caso previsto neste Edital) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas;
b) os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais;

10.1.35. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois)

outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Concurso.

10.1.36. Não haverá, na sala de provas, marcador de tempo individual, uma vez que o tempo de início e término da prova será determinado pelo Coordenador da Unidade de aplicação, dando tratamento isonômico a todos os candidatos presentes.

10.1.37. O candidato somente poderá se retirar da sala de aplicação das provas após o decurso de 03 (três) horas do horário de início das provas e para o cargo de Advogado, após o decurso de 04 (quatro) horas.

10.1.38. Caso o candidato se retire da sala de aplicação de provas antes do prazo, este será eliminado e deverá imediatamente sair do local da realização do concurso.

10.1.39. O candidato NÃO poderá levar consigo o caderno de provas.

10.1.40. O fiscal de sala orientará os candidatos, quando do início das provas, que o único documento que deverá permanecer sobre a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação do candidato para a distribuição de seu respectivo Cartão de Resposta.

10.1.41. Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal de aplicação, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após autorizado.

10.1.42. O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal de aplicação o documento que será utilizado para correção de sua prova (folha de respostas), devidamente assinado no local indicado, bem como o caderno de prova. O candidato que descumprir a regra de entrega destes documentos será eliminado do concurso.

10.1.43. Terá suas provas anuladas, também, e será ELIMINADO do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que, durante a realização, agir com conduta de:

a) retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;
b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
c) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
d) utilizar-se de qualquer material disposto no subitem 10.1.25 deste Edital e/ou que se comunicar com outro candidato;
e) faltar com a devida cortesia contra qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou candidatos;
f) fizer anotações de informações referentes à suas respostas (cópia de gabarito);
g) descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
h) recusar-se a entregar o caderno de prova e a Folha de Respostas;
i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
j) não permitir a coleta de sua assinatura ou não atender aos procedimentos de registro de digitais e de registros biométricos;
k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
l) for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado;
m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso público;
n) for surpreendido portando caneta fabricada em material não transparente;
o) for surpreendido portando anotações em papéis que não seja os permitidos;
p) recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

q) recusar-se a transcrever o texto apresentado durante a aplicação das provas para posterior exame grafológico, quando houver;
r) portar arma de fogo;
s) obtiver o percentual mínimo na prova objetiva, porém estiver classificado em colocação superior ao número de vagas, somado ao número do cadastro de reserva.

10.1.44. Caso aconteça algo atípico no dia de realização da prova, será verificado o incidente, e caso seja constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no Concurso.
10.1.45. No dia de realização das provas, o IDIB poderá submeter os candidatos, quantas vezes forem necessárias, ao sistema de detecção de metais, seja nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.
10.1.46. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo mais permitido o acesso aos sanitários.
10.1.47. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
10.1.48. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.
10.1.49. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

11. PROVA DISCURSIVA

11.1. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório para todos os candidatos, será aplicada no mesmo dia e horário da prova objetiva, dentro do horário previsto neste edital.
11.2. A prova de redação será elaborada com base em um tema da atualidade, que constará de 1 (uma) questão, e consistirá na elaboração de texto dissertativo – argumentativo com, no mínimo, 15 (quinze linhas), e no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, ambos sem contar o título, com base em tema formulado pela Banca Examinadora.
11.3. Somente será corrigida a prova de redação do candidato aprovado na prova objetiva e classificado em até 20 (vinte) vezes o número de vagas imediatas previsto neste edital, para cada modalidade (ampla concorrência e negros), obedecidos os critérios de desempate aplicáveis, dispostos neste edital.
11.4. Em caso de inexistência de vagas imediatas para a categoria de Negros, serão convocados os 15 (quinze) primeiros classificados na referida categoria, obedecidos os critérios expostos no item anterior.
11.4.1. Em caso de inexistência de vagas imediatas para a Ampla Concorrência, serão convocados os 20 (vinte) primeiros classificados na referida categoria, obedecidos os critérios de desempate aplicáveis, dispostos neste edital.
11.5. Na hipótese de desclassificação de candidatos durante a correção da prova de redação, poderá, a critério exclusivo do IDIB, ser realizada a correção dos candidatos subsequentes ao quantitativo previsto.
11.6. A prova de redação será avaliada com base nos critérios a seguir:

Critérios de Correção		Desconto	Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Formal	Domínio da norma culta da língua	- 0,25 por erro	2,5	15,0
	Pontuação, acentuação e ortografia	- 0,25 por erro	2,5	
	Concordância verbal e nominal	- 0,25 por erro	2,5	
	Regência verbal e Nominal	- 0,25 por erro	2,5	
	Colocação pronominal	- 0,25 por erro	2,5	
	Estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos	- 0,25 por erro	2,5	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Textual	Respeito à estrutura da tipologia textual solicitada	1,5	7,5
	Sequência lógica e de organização do pensamento (introdução, desenvolvimento e conclusão)	1,5	
	Uso adequado de conectivos e elementos anafóricos	1,5	
	Observância da estrutura sintático semântica dos períodos	1,5	
	Coerência e Coesão	1,5	

Critérios de Correção		Pontuação Máxima	Pontuação Total Módulo
Técnico	Compreensão da proposta	1,5	7,5
	Habilidade argumentativa (atualização, originalidade e relevância das informações)	1,5	
	Progressão temática	1,5	
	Conhecimento do tema (cobertura dos tópicos apresentados: domínio e inter-relação entre os conceitos centrais do tema proposto)	1,5	
	Capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto	1,5	

11.7. A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, considerando-se classificado nesta fase o candidato que, tenha acertado, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) na totalidade da pontuação da prova de redação.

11.8. O candidato que não for classificado na Prova de Redação, nos termos deste edital, estará automaticamente ELIMINADO do Concurso Público.

11.9. A folha de respostas definitiva conterá um cartão numerado e destacável (filipeta). Este cartão numerado será destacado pelo fiscal e entregue ao candidato.

11.10. A folha de resposta da prova de redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra, marca e/ou símbolo que identifique o candidato, em qualquer parte da folha, em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou símbolo identificadora dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará nota ZERO na prova de redação.

11.11. A prova de redação deverá ser redigida de forma clara e sem rasuras pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um colaborador do IDIB devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação. Não será permitido o uso de qualquer outro tipo de caneta, nem de apontador, lápis, lapiseira, borracha, “caneta borracha” e afins, sendo eliminado do concurso o candidato que não obedecer ao descrito neste subitem.

11.12. A prova de redação deverá ser respondida em, no mínimo, quinze linhas (sem contar o título) e, no máximo, vinte e cinco linhas (sem contar o título). Não será permitido exceder o limite de linhas contidas no formulário de resposta e/ou escrever fora do local indicado para resposta, caso isso ocorra, serão desconsideradas as linhas extras.

11.12.1. O título é um elemento opcional na produção da sua redação, portanto não será considerado como linha escrita, sendo assim, não será avaliado em nenhum aspecto relacionado às competências da matriz de referência.
11.13. A nota do critério que avalia o tema só será atribuída a partir do que estiver escrito no corpo do texto. Portanto, qualquer elemento relacionado ao tema que esteja presente apenas no título não será considerado.
11.14. O preenchimento da folha de resposta definitiva da prova de redação, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno e neste edital. Em hipótese alguma haverá substituição do caderno de prova por erro do candidato. A folha para rascunho é de preenchimento facultativo e não será avaliada.
11.15. A folha de resposta não será substituída por erro de preenchimento do candidato.
11.16. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar a folha de resposta definitiva da prova de redação ao fiscal de sala, juntamente com o cartão de resposta da prova objetiva.
11.17. A não devolução, pelo candidato, da folha de resposta definitiva, ao fiscal acarretará eliminação sumária do candidato no concurso.
11.18. O candidato não poderá efetuar consulta a quaisquer fontes ou meios de consulta para auxílio na elaboração da prova de redação.
11.19. Será atribuída nota ZERO à redação que:
a) não observar as orientações presentes no caderno de questões;
b) com quantidade de linhas inferior ao mínimo solicitado;
c) contiver assinatura, rubrica e/ou qualquer palavra e/ou marca que identifique o candidato; d) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos);
e) estiver em branco;
f) fugir, integralmente, à tipologia textual de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
g) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato; h) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
i) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
j) apresentar texto escrito com expressões injuriantes, discriminatórias e/ou abusivas.
11.20. O padrão de resposta (chave de correção) será disponibilizado no site www.idib.org.br.
11.21. A folha de resposta da prova de redação poderá ser visualizada no site www.idib.org.br, após a publicação do resultado preliminar da fase, e estará disponível até quinze dias após a sua divulgação. Após esse prazo determinado, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem da folha de resposta definitiva.
11.22. Os candidatos poderão interpor recurso contra o padrão de resposta (chave de correção), nas datas previstas.
11.23. As notas serão divulgadas no site www.idib.org.br e os candidatos poderão pedir revisão do resultado preliminar da prova de redação, nas datas definidas prevista neste edital.

12.DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

12.1. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no Anexo II deste Edital;
12.2. O Anexo II, integrante deste Edital, contempla apenas o Conteúdo Programático, o qual poderá ser buscado em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado, bem como legislações, súmulas e jurisprudências correspondentes.

12.3. As novas regras ortográficas implementadas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, promulgado pelo Decreto Federal nº 6.583, 29 de setembro de 2008, serão utilizadas nos enunciados e/ou alternativas de respostas dos itens das provas, sendo também o conhecimento destas novas regras exigido para sua resolução;
12.4. A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ e o IDIB não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público no que tange ao conteúdo programático;
12.5. Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio;
12.6. Cada item das provas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

13. DOS RECURSOS

13.1. Facultar-se-á ao candidato apresentar recurso, por meio de sua Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico da banca organizadora, contra quaisquer dos resultados preliminares do presente certame (isenção da taxa de inscrição, homologação das inscrições, solicitação de atendimento especial, resultado da prova discursiva, resultado da prova de desempenho didático, avaliação biopsicossocial e procedimento de heteroidentificação).
13.1.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo individualmente, em até cinco dias consecutivos após a publicação de qualquer resultado, somente via Internet, por meio da Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico da banca organizadora.
13.1.3. Não caberá recursos de resultados definitivos ou eliminação de candidatos, de acordo com os termos deste edital.
13.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.
13.3. Todos os recursos impetrados contra o gabarito preliminar das provas objetivas serão analisados e as justificativas de alteração/anulação de gabarito serão avaliadas pela Comissão Organizadora do concurso.
13.3.1. A resposta ao recurso impetrado será disponibilizada ao candidato recorrente por meio de sua Área para Candidato, acessível pelo site www.idib.org.br.
13.4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.5. Se houver alteração, por força de recurso, de gabarito oficial preliminar de questão integrante da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
13.6. O recurso deverá ser individual, por questão ou avaliação, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supramencionado.
13.7. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
13.7.1. Não será aceito recurso por meio diverso ao que determina este edital.
13.8. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora e/ou a Comissão Organizadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste item do edital;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;
e) com dados incompletos;
f) encaminhados via postal, e-mail, imprensa e/ou de "redes sociais online".

13.9. A decisão da banca examinadora do recurso impetrado será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

13.10. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos, recurso de gabarito oficial definitivo e/ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

13.11. O recurso não poderá conter, em outro lugar que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. A classificação final dos aprovados observará a ordem numérica decrescente, individualmente alcançada a partir do somatório do total de pontos obtidos nas Provas Objetivas e Discursivas, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente.

14.1.1. Todos os cálculos citados neste edital serão sem arredondamento.

14.2. A homologação da relação de candidatos aprovados e classificados no certame, por cargo, passíveis de convocação, respeitará a ordem de classificação e o quantitativo máximo indicado neste Edital.

14.2.1. As listas de classificação para cada cargo especificado neste edital serão publicadas com base na nota final dos candidatos e de acordo com as seguintes nomenclaturas:
a) aprovado: candidato classificado no limite do número de vagas ofertado no concurso, por cargo;
b) classificado: candidato passível de convocação dentro da vigência do concurso.

14.2.2. O Resultado Final do concurso público será divulgado no endereço eletrônico www.idib.org.br, sendo sua homologação publicada no Diário Oficial da Câmara Municipal de Macapá.

14.2.3. O candidato que for considerado pessoa com deficiência após a perícia médica e que for aprovado no concurso terá seu nome e a respectiva pontuação publicados em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

14.2.4. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo III do Decreto Federal nº 9.739, de 28 de março de 2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente eliminados deste concurso público.

14.3. Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
a) tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa);
b) obtiver a maior pontuação nas questões da área de Conhecimentos Específicos da prova objetiva;
c) obtiver a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtiver a maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico Matemático;
e) tiver maior idade, exceto os enquadrados na alínea “a” deste subitem; e;
f) tiver exercido a função de jurado (conforme art. 440 do Código de Processo Penal e alterações).

14.3.1. Os candidatos que seguirem empatados até a aplicação da alínea “f” do subitem 14.3 deste edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para a apresentação da imagem legível da certidão de nascimento para verificação do horário do nascimento para fins de desempate.

14.3.1.1. Os candidatos convocados que não apresentarem a imagem legível da certidão de nascimento terão considerada como hora de nascimento 23 horas 59 minutos e 59 segundos.

14.3.2. Os candidatos a que se refere a alínea “f” do subitem 14.3 deste edital serão convocados, antes da publicação do resultado final, para se manifestarem quanto ao exercício da função de jurado e, em caso positivo, realizarem a entrega da documentação que comprova referido exercício.

14.3.2.1 Para fins de comprovação da função de jurado serão aceitos certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP e alterações.

15. DA CONVOCAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO

15.1. Por ocasião da convocação, os candidatos classificados deverão apresentar os documentos originais, acompanhados de uma cópia simples, que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição.

15.1.1. A convocação de que trata o subitem 15.1 acima será realizada pela Câmara Municipal de Macapá, devendo o candidato apresentar-se no local, na data e no horário determinados.

15.2. O candidato, além de atender aos requisitos exigidos neste Edital, deverá apresentar, necessariamente, os seguintes documentos originais e suas fotocópias:
a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
b) Cópias autenticadas em cartório de Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
c) Título de Eleitor acompanhado do comprovante de votação na última eleição;
d) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação para candidatos do sexo masculino;
e) Cédula de Identidade – RG ou RNE;
f) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
g) Cadastro de Pessoa Física –CPF; Comprovação de escolaridade e/ou Autorização Legal para o exercício da profissão, de acordo com os requisitos para o cargo descritos neste Edital;
h) Certidão de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 anos;
i) Cartão de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
j) Termo de Guarda e Certidão de Nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
k) comprovante de residência (recente);
l) demais documentos exigidos.

15.2.1. Não serão aceitos protocolos ou cópias não autenticadas dos documentos relacionados no subitem 15.2 acima.

15.2.2. Caso haja necessidade, a Administração Pública poderá solicitar outros documentos complementares.

15.3. Os candidatos serão submetidos a exames médicos que avaliarão sua capacidade para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo a que concorrem.
15.3.1. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso.
15.4. Não será nomeado o candidato habilitado que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata para fins de posse e que não possuir, na data da posse, os requisitos mínimos exigidos neste Edital, constatado a qualquer tempo.
15.5. O candidato que não atender, no ato da posse, aos requisitos deste Edital será considerado desistente, sendo excluído automaticamente do Concurso Público, sendo eliminado do Concurso e ensejando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
15.6. A convocação será realizada por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Macapá e por qualquer meio hábil de comunicação (endereço eletrônico da Administração, e-mail, telegrama ou telefone.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O resultado final do Concurso Público será homologado e publicado pela Câmara Municipal de Macapá, e divulgado nos endereços eletrônicos www.idib.org.br e www.macapa.ap.leg.br
16.2. O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da Câmara Municipal de Macapá, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual prazo, a critério da Câmara Municipal de Macapá.
16.3. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos deste concurso público, inclusive posse e exercício, serão arcadas pelos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.
16.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o IDIB até a homologação do resultado final do concurso, por meio de requerimento a ser enviado para o correio eletrônico concursocamaramacapa@idib.org.br. Após a homologação, deverá manter atualizado junto a Câmara Municipal de Macapá. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
16.4.1. O IDIB e a Câmara Municipal de Macapá não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato, inclusive quanto à eventual nomeação, decorrentes de:
a) endereço não atualizado;
b) endereço de difícil acesso;
c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
d) correspondência recebida por terceiros.

16.5. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial Municipal.
16.6. Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pelo IDIB e pela Câmara Municipal de Macapá, conforme o caso.
16.7. O IDIB poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

16.8. Por motivo de ocorrência de fatos não previstos neste edital, a Comissão de Acompanhamento do Concurso poderá reprogramar as datas estabelecidas no cronograma, visando garantir a participação igualitária de todos os candidatos.

16.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital próprio publicado no endereço eletrônico www.idib.org.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

16.10. É facultada a apresentação de solicitação de impugnação, de forma fundamentada, ao presente edital, no prazo previsto, a contar de sua publicação no endereço eletrônico www.idib.org.br.

16.11. Para fins de impugnação, o demandante deverá realizar seu cadastro de inscrição no concurso público (sem obrigação de efetivá-la), nos termos deste edital, e acessar a opção "Recurso On-line", através da Área para Candidato acessível pelo endereço eletrônico www.idib.org.br.

16.12. A impugnação protocolada será julgada pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público em conjunto com o IDIB, no que for necessário.

16.12.1. Do julgamento previsto neste edital, não caberá recurso, bem como a resposta será disponibilizada diretamente ao demandante, sendo seus efeitos, se existentes, implementados mediante aditivo deste edital ou novo edital.

16.13. Os casos não previstos serão resolvidos pela Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento do Concurso, ouvido o IDIB sempre que necessário.

Macapá-AP, 29 de julho de 2024.

MARCELO DE MATOS DIAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE MACAPÁ

ANEXO I
VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PCD	VAGAS PARA NEGROS	CADASTRO DE RESERVA	PRÉ-REQUISITOS
Assistente administrativo R$ 2.300,00 30h	29	21	2	6	20* (*) 1 vaga para PCD; 4 vagas para negros e 15 para ampla concorrência	Nível médio completo
Fotógrafo R$ 3.000,00 30h	02	02	-	-	-	Nível médio completo e curso técnico na área
Técnico de Som R$ 3.000,00 30h	02	02	-	-	-	Nível médio completo e curso técnico na área
Técnico em Segurança do Trabalho R$ 3.000,00 30h	01	01	-	-	-	Nível médio completo e curso técnico na área
Designer Gráfico R$ 3.800,00 30h	02	02	-	-	-	Nível superior e curso técnico na área
Técnico em Segurança da Informação R$ 3.800,00 30h	01	01	-	-	-	Nível superior e curso técnico na área
Administrador R$ 4.500,00 30h	02	02	-	-	-	Nível superior completo na área de atuação

Analista de Redes e Infraestrutura R$ 4.500,00 30h	01	01	-	-	-	Nível superior completo na área de atuação
Analista de Suporte R$ 4.500,00 30h	01	01	-	-	-	Nível superior completo na área de atuação
Advogado R$ 4.500,00 30h	04	03	-	01	-	Nível superior completo na área de atuação e registro no conselho de classe competente
Contador R$ 4.500,00 30h	03	02	-	01	-	Nível superior completo na área de atuação
Economista R$ 4.500,00 30h	02	02	-	-	-	Nível superior completo na área de atuação
Intérprete de Libras R$ 4.500,00 30h	02	02	-	-	-	Nível superior completo na área de atuação
Jornalista R$ 4.500,00 30h	02	02	-	-	-	Nível superior completo na área de atuação

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Elaborar e analisar documentos, relatórios, demonstrativos e gráficos; efetuar lançamentos e registros próprios de escritório, inclusive lançamentos contábeis (empenhos, pagamentos, elaboração de balancetes e demonstrativos) e de administração tributária; conferência de dados e documentos; redação e digitação de textos relacionados com administração; atendimento ao público; organização de fichários e arquivos; formalização de processos administrativos, recebimento e conferência, inspeção, armazenamento e distribuição de materiais, à vista de documentação; organização e manutenção de arquivo ou fichário geral ou de unidade administrativa, segundo os princípios e técnicas pertinentes; classificação, numeração e arquivamento, distribuição de documentos e controles de lançamentos tributários; expedição de certidões e alvarás; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

FOTÓGRAFO: Registrar através de fotografias os eventos de interesse de seu órgão de lotação, promover, com a interveniência de seus superiores a revelação de fotografias, zelar pelo patrimônio que lhes for cedida para o exercício de suas atividades, bem como, realizar outras atividades que lhes forem cometidas atinentes ao exercício de suas funções; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

TÉCNICO DE SOM: Compete ao Técnico de Som operar a mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade . É ele que é responsável pela nitidez e qualidade do áudio em apresentações e gravações; programar músicas, vinhetas, mensagens, comerciais; cuidar dos microfones e da modulação do áudio; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Conforme Portaria MTB Nº 3275 de 21.09.1989, compete ao Técnico em Segurança do Trabalho: informar o empregador, através de parecer técnico, sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho, bem como orientá-lo sobre as medidas de eliminação e neutralização; informar os trabalhadores sobre os riscos da sua atividade, bem como as medidas de eliminação e neutralização; analisar os métodos e os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador, propondo sua eliminação ou seu controle; executar os procedimentos de segurança e higiene do trabalho e avaliar os resultados alcançados, adequando-os as estratégias utilizadas de maneira a integrar o processo prevencionista em uma planificação, beneficiando o trabalhador; executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho com a participação dos trabalhadores, acompanhando e avaliando seus resultados, bem como sugerindo constante atualização dos mesmos e estabelecendo procedimentos a serem seguidos; promover debates, encontros, campanhas, seminários, palestras, reuniões, treinamentos e utilizar outros recursos de ordem didática e pedagógica com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, assuntos técnicos, administrativos e prevencionistas, visando evitar acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos, com vistas à observância das medidas de segurança e higiene do trabalho, inclusive por terceiros; encaminhar aos setores e áreas competentes

normas, regulamentos, documentação, dados estatísticos, resultados de análises e avaliações, materiais de apoio técnico, educacional e outros de divulgação para conhecimento e autodesenvolvimento do trabalhador; indicar, solicitar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, recursos audiovisuais e didáticos e outros materiais considerados indispensáveis, de acordo com a legislação vigente, dentro das qualidades e especificações técnicas recomendadas, avaliando seu desempenho; cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador da sua importância para a vida; orientar as atividades desenvolvidas por empresas contratadas, quanto aos procedimentos de segurança e higiene do trabalho previstos na legislação ou constantes em contratos de prestação de serviço; executar as atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas, observando dispositivos legais e institucionais que objetivem a eliminação, controle ou redução permanente dos riscos de acidentes do trabalho e a melhoria das condições do ambiente, para preservar a integridade física e mental dos trabalhadores; levantar e estudar os dados estatísticos de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho, calcular a frequência e a gravidade destes para ajustes das ações prevencionistas, normas, regulamentos e outros dispositivos de ordem técnica, que permitam a proteção coletiva e individual; articular-se e colaborar com os setores responsáveis pelos recursos humanos, fornecendo-lhes resultados de levantamentos técnicos de riscos das áreas e atividades para subsidiar a adoção de medidas de prevenção a nível de pessoal; informar os trabalhadores e o empregador sobre as atividades insalubres, perigosas e penosas existentes na empresa, seus riscos específicos, bem como as medidas e alternativas de eliminação ou neutralização dos mesmos; avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador; articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados à prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho; participar de seminários, treinamentos, congressos e cursos visando o intercâmbio e o aperfeiçoamento profissional; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

DESIGNER GRÁFICO: Compete ao designer gráfico promover a criação de toda parte visual dos materiais de divulgação das ações desenvolvidas pela Câmara; produzir logotipo, imagens, textos, diagramações, animações e infográficos, materializando ideias em material visual e representativo das atividades desenvolvidas pela Câmara; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Compete ao Técnico em Segurança da Informação a responsabilização pela política de segurança dos dados da Instituição, organizar os dados da Instituição, implantar sistemas capazes de garantir a segurança e o sigilo dos dados pessoais disponíveis na Instituição, além de ser responsável pela atualização e monitoramento de possíveis falhas no sistema de informação da Instituição, implementar medidas preventivas e monitorar a entrada e saída de dados da rede, impedir ataques virtuais e vazamento de informações sigilosas. Desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

ADMINISTRADOR: Pesquisar, estudar, analisar, interpretar, planejar, implantar, coordenar e organizar os serviços técnico administrativos, a utilização de recursos humanos, materiais e

financeiros. Propor princípios e normas, colaborar na produtividade, eficiência e eficácia dos serviços da unidade; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

ANALISTA DE REDES E INFRAESTRUTURA: Compete ao Analista de Redes e Infraestrutura gerenciar e manter a infraestrutura da tecnologia da informação da Câmara Municipal de Macapá, especialmente nas redes de computadores; prestar assessoramento aos diversos órgãos integrantes da estrutura organizacional da Câmara; acompanhar permanentemente o funcionamento do sistema de informação; monitorar os sistemas internos da Câmara, notadamente, a internet; planejamento, implementação, suporte e otimização de sistemas e redes de computadores, desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

ANALISTA DE SUPORTE: É responsável por prestar suporte técnico no que diz respeito a hardwares, softwares, máquinas ou equipamentos em contextos de infraestrutura, atendimento aos servidores e desenvolvimento de projetos. Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestando suporte técnico, treinamento e elaboração de documentação técnica. Estabelecer padrões, coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; conceder e alterar permissões de bancos de dados, bem como, realizar testes de sistemas, desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

ADVOGADO: Compete contribuir com o processo legislativo e com a elaboração de normas jurídicas, no âmbito da Câmara Municipal de Macapá; a representação jurídica, judicial e extrajudicial, o assessoramento e a consultoria jurídica da Câmara, em especial: propor ao Presidente da Câmara a anulação de qualquer ato havido como ilegal ou inconstitucional, exercer o controle documental da legislação da Câmara, exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Legislativo na aplicação e controle das normas jurídicas, emitir parecer normativo ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder |legislativo e fazer a exegese das Constituições Federal, Estadual e da Lei orgânica Municipal, exercer atividades referentes à apuração de irregularidades funcionais e de responsabilidades, exercer outras atividades privativas do Advogado; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

CONTADOR: Registrar atos e fatos contábeis; controlar o ativo e o Passivo; gerenciar custos; preparar obrigações acessórias, tais como, declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados; elaborar demonstrações contábeis; prestar consultoria e informações gerenciais; realizar auditoria interna; atender solicitações de órgãos fiscalizadores e realizar perícia; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

ECONOMISTA: Desenvolve atividades inerentes a sua formação profissional nas áreas econômicas, financeiras, auditorias e outras, atuando na execução, orientação, coordenação e

controle dos trabalhos a executar de acordo com a função; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

INTÉRPRETE DE LIBRAS: compete ao Intérprete de Libras traduzir e interpretar artigos, livros, textos diversos de um idioma para o outro, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

JORNALISTA: Compete ao Jornalista promover a apuração, investigação e apresentação de informações de interesse da Câmara Municipal de Macapá em forma de notícias, reportagens, artigos ou entrevistas; desempenhar outras atividades que lhes forem conferidas decorrentes do exercício do cargo.

ANEXO II
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos programáticos comuns a todos os cargos, bem como os específicos se apresentam em razão das funções à eles cometidas, correlacionando este aspecto aos aspectos de complexidade e responsabilidade de cada um, de molde a aferir eficazmente o consequente conhecimento para fim de melhor execução das pertinentes atividades.

CONHECIMENTOS COMUNS PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA:

MÉDIO/ TÉCNICO- Fonética. Encontros Vocálicos e Consonantais. Sílaba e Tonicidade. Divisão Silábica. Morfologia. Componentes de um Vocábulo. Formação das Palavras. Significação das Palavras. Classes de Palavras: Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção e Interjeição. Sintaxe: Concordância Nominal e Concordância Verbal. Acentuação Gráfica. Interpretação de Texto. Ortografia.

LÍNGUA PORTUGUESA- Leitura, compreensão e interpretação de textos. Estruturação do texto e dos parágrafos. Articulação do texto: pronomes e expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais. Significação contextual de palavras e expressões. Equivalência e transformação de estruturas. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Emprego de tempos e modos verbais. Pontuação. Estrutura e formação de palavras. Funções das classes de palavras. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

Bibliografia:

- *BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 39. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.*
- *CUNHA, C. Nova gramática do português contemporâneo. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.*
- *MARCUSCHI, L. A.Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.*

- *KOCH, Ingedore Villaça. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2004.*

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO- Princípio da Regressão ou Reversão. Lógica dedutiva, argumentativa e quantitativa. Lógica matemática qualitativa, sequências lógicas envolvendo números, letras e figuras. Geometria básica. Álgebra básica e sistemas lineares. Calendários. Numeração. Razões especiais. Análise combinatória e probabilidade. Progressões Aritmética e Geométrica. Conjuntos: As relações de pertinência; Inclusão e igualdade; Operações entre conjuntos, união, interseção e diferença. Comparações.

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO- Estado, governo e administração pública. Conceitos. Elementos. Direito administrativo. Conceito. Objeto. Fontes. Ato administrativo. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. Decadência administrativa. Poderes da administração pública. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. Uso e abuso do poder. Regime jurídico-administrativo. Conceito. Princípios expressos e implícitos da administração pública. Responsabilidade civil do Estado. Evolução histórica. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. Responsabilidade por omissão do Estado. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. Reparação do dano. Direito de regresso. Serviços públicos. Conceito. Elementos constitutivos. Formas de prestação e meios de execução. Delegação: concessão, permissão e autorização. Classificação. Princípios. Organização administrativa. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. Controle da administração pública. Controle exercido pela administração pública. Controle judicial. Controle legislativo. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. Licitações e contratos administrativos. Legislação pertinente. Lei 14.133/ 2021. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). Decreto nº 11.462/23. Decreto 11.531/23 Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 416/2016 e suas alterações. Fundamentos constitucionais.

Bibliografia:

- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988, com emendas posteriores. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*
- *BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 de outubro de 1988. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*
- *BRASIL. Lei Federal nº 8.429, 02 de junho de 1992, com alterações feitas pela Lei Federal nº 14.230 de 25 de outubro de 2021 e demais dispositivos. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Publicada originalmente no DOU de 3.6.1992. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429compilada.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 9.784, 29 de janeiro de 1999, com alterações posteriores. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Publicada originalmente no DOU de 1.2.1999 e retificado em 11.3.1999. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm*
- *BRASIL. Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, com alterações posteriores. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publicada no DOU de 1º.4.2021 - Edição extra-F. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm*
- *BRASIL. Decreto-Lei Federal nº 11.462, 31 de março de 2023, com alterações posteriores. Regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Publicado no DOU de 31.3.2023 - Edição extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11462.htm#art40*
- *BRASIL. Decreto-Lei Federal nº 11.531, 16 de maio de 2023, com alterações posteriores. Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão. Publicado no DOU de 17.5.2023 e retificado em 18.5.2023. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11531.htm*
- *BRASIL. Portaria Interministerial nº 424, 30 de dezembro de 2016, com alterações posteriores. Estabelece normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, revoga a Portaria Interministerial nº 507/MP/MF/CGU, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências. Publicada na Seção 1, do DOU, em 2 de janeiro de 2017. Disponível em: https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/portarias/portaria-interministerial-no-424-de-30-de-dezembro-de-2016*
- *BEZERRA FILHO, A. Processo de Improbidade Administrativa – Anotado e Comentado. 6ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*
- *CUNHA JÚNIOR, D. da. Curso de Direito Administrativo. 22ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*
- *HEINEN, J. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/21 (2024). 5ª Edição. Ano 2024. Editora Juspodivm.*
- *HEINEN, J. Curso de Direito Administrativo. 5ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Princípios fundamentais. Poderes Constituintes Originário, Derivado e Decorrente. Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas de eficácia plena, contida e limitada. Normas programáticas. Direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. Remédios Constitucionais. Organização político-administrativa do Estado. Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública. Disposições gerais, servidores públicos. Poder executivo. Atribuições e responsabilidades do presidente da

República. Poder legislativo. Estrutura. Funcionamento e atribuições. Processo legislativo. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Comissões parlamentares de inquérito. Poder judiciário. Disposições gerais. Órgãos do poder judiciário. Organização e competências, Conselho Nacional de Justiça. Composição e competências. Funções essenciais à justiça. Ministério Público, Advocacia Pública. Defensoria Pública. Da Defesa do estado e das Instituições Democráticas.

Bibliografia:

- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988, com emendas posteriores. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 de outubro de 1988. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *CAVALCANTE FILHO, J. T. de. Processo Legislativo Constitucional. 7ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *CUNHA JÚNIOR, D. da. Curso de Direito Constitucional. 18ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

- *MASSON, N. Manual de Direito Constitucional. 12ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

- *NOVELINO, M. Curso de Direito Constitucional. 19ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

- *NASCIMENTO, R. S. Estudos de Direito Constitucional Parlamentar. Ano: 2023. Editora Juspodivm.*

HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO AMAPÁ- As bases da ocupação colonial da Amazônia. As políticas do Estado português. A economia colonial: mineração, drogas do sertão, o escravismo, o contrabando e as rotas fluviais. Colonização e povoamento nos séculos XIX e XX. A questão das fronteiras entre Brasil e França. A criação do Território Federal do Amapá. Os novos surtos de povoamento e a ampliação do extrativismo mineral. A implantação do Estado do Amapá. Os projetos de colonização estatais e privados. Manifestações populares e sincretismo cultural no Amapá. Patrimônio histórico de Macapá e do Amapá. As estruturas físicas e ambientais da região Amazônica. O Estado do Amapá: componentes do meio físico e ambiental. Populações e ocupação do espaço: processos migratórios; distribuição de renda; indicadores de qualidade de vida; populações tradicionais. Urbanização e rede urbana. A importância de Macapá. Atividades econômicas: extrativismo vegetal e mineral; agricultura; indústrias e serviços. As questões socioambientais.

Bibliografia:

- *Avelar, Valter Gama; Brito, Daguinete Maria Chaves. Geografia do Amapá em perspectiva. Macapá: UNIFAP, 2017.*

- *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Amapá. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ap. Acesso em: 17 jul. 2024.*
- *Lobato, Sidney da Silva. Federalização da Fronteira: a criação e o primeiro governo do Amapá (1930-1956). Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 7, n. 1, jan.-jun., 2014.*
- *Município de Macapá. Amapá Digital. Disponível em: https://www.amapadigital.net/macapa.php. Acesso em: 17 jul. 2024.*
- *Santos, Fernando. História do Amapá. 6ª ed. Macapá: Editora Valcán, 2001.*
- *Silva, Ricardo Gilson da Costa; Conceição, Francilene Sales da. Geografia, território e sociedade na Amazônia. Porto Velho: Temática Editora e PPGG/UNIR, 2021.*
- *Superti, Eliane; Porto, Jadson Luís Rebelo; Oliveira, Nilton Marques de. Vivacidade da fronteira norte brasileira: Territórios Federais e a formação das condições fronteiriças no Amapá. Contribuições para as Ciências Sociais, v. 2, pág. 1-15, 2020.*

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- Noções de Direito Administrativo: Servidores públicos: Conceito e classificação. Deveres e proibições dos servidores públicos. Regime disciplinar dos servidores públicos. Sanções disciplinares. Processo administrativo disciplinar: apuração preliminar e sindicância. Responsabilidade civil dos servidores públicos. Bens Públicos. Atos administrativos. Ato administrativo e fato administrativo. Conceito, classificação, espécies de ato administrativo. Existência, validade e eficácia do ato administrativo. Elementos e pressupostos. Atributos. Extinção e modificação do ato administrativo. Revogação. Retificação e invalidação. Convalidação. Processo administrativo: conceito, requisitos, objetivos, fases, espécies, princípios do processo administrativo; Leis Federais nº 9.784/99 e 14.133/2021

Bibliografia:

- *OLIVO, Luis Carlos Cancelier de Direito administrativo / Luiz Carlos Cancelier de Olivo. – 3. ed. rev. atual. – Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília] : CAPES : UAB, 2015. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/401410/1/Livro%20Direito%20Administrativo%203ed%20GRAFICA.pdf>*
- *MADUREIRA CLAUDIO. Resumos de Direito Administrativo - Entre ensino, pesquisa e*
- *extensão / Coordenador: Claudio Madureira - Belo Horizonte: Editora Virtualis, 2020. 530p.21 cm x 27 cm. Disponível em: <https://laprocon.ufes.br/sites/laprocon.ufes.br/files/field/anexo/resumo_de_direito_administrativo.pdf>*
- *Lei de Processo Administrativo, Lei no 9784/99. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm>*

- *Lei Federal no 14.133/2021. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm>.*

FOTÓGRAFO- Conceitos básicos fotojornalismo; repórter fotográfico; pauta fotográfica; repórter fotográfico x repórter de texto; reportagem; edição; corte e paginação; ensaio fotográfico e sequência fotográfica; foto de cor e a foto PB; equipe; transmissão de imagens; softwares aplicados à fotojornalismo: photomecanic, acdsee, lightroom; créditos e legendas; diversos veículos; ética; número de fotos por matéria; equipamento básico, bolsa, monopé, filtros, conversores; Situações programáveis. Como trabalhar com o contraluz. Como trabalhar com péssima luz. Sistemas de redução de ruído de imagem digital. Como identificar o material produzido. Fotos com profundidade de campo em péssimas condições de luz. Direito autoral - Lei nº 9.610/98 e atualizações.

Bibliografia:

- *Sousa, Jorge Pedro. Fotojornalismo: A Linguagem da Fotografia na Imprensa. São Paulo: Contexto, 2010.*
- *Alves, Rosental Calmon. Fotojornalismo: A História de Uma Profissão na Era Digital. São Paulo: Senac, 2003.*
- *Benevides, Maria Vitoria. Fotojornalismo: A Construção de Narrativas Visuais na Imprensa. São Paulo: Summus Editorial, 2009.*
- *Marques, José Carlos. Fotojornalismo: A Imagem como Notícia. São Paulo: Editora Atual, 2002.*
- *Reis, Rogério. Repórter Fotográfico: A Imagem da Notícia. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2004.*
- *Lessa, Gerson. Repórter Fotográfico: A Construção da Imagem Noticiosa. São Paulo: Summus Editorial, 2008.*
- *Silva, Joel. O Repórter Fotográfico: Os Bastidores da Imagem. Rio de Janeiro: Record, 2013.*
- *Costa, Isabel da. A Arte do Repórter Fotográfico. Lisboa: Edições 70, 2011.*
- *Mendonça, João de. A Pauta Fotográfica: Planejamento e Execução. São Paulo: Senac, 2005.*
- *Min. Marcelo. Pauta Fotográfica: Como Planejar e Executar Reportagens Visuais. Porto Alegre: Sulina, 2012.*
- *Lima, Mário. A Pauta Fotográfica na Produção de Notícias. Curitiba: Prismas, 2009.*
- *Marque, José. A Pauta Fotográfica: Estratégias e Práticas no Jornalismo Visual. São Paulo: Summus Editorial, 2006.*
- *Torres, Antônio. Repórter Fotográfico x Repórter de Texto: Diferenças e Complementaridades na Produção Jornalística. São Paulo: Paulus, 2010.*
- *Toledo, Luiz Fernando. O Repórter Fotográfico e o Repórter de Texto: Relações de Trabalho e Produção Jornalística. São Paulo: Editora Atlas, 2007.*
- *Meira, Sílvio. Repórter Fotográfico versus Repórter de Texto: Competências e Desafios no Jornalismo Contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.*
- *Mendes, Carlos Eduardo. A Complementaridade entre Repórter Fotográfico e Repórter de Texto na Produção de Notícias. Porto Alegre: Edipucrs, 2011.*

- *Melo, José Marques de. Reportagem: Teoria e Técnica de Entrevista e Pesquisa Jornalística. São Paulo: Summus Editorial, 2014.*
- *Traquina, Nelson. Reportagem: Teoria e Técnica de Narrativa Jornalística. Porto: Porto Editora, 2005.*

  Marchi, Carlos. A Reportagem: Conversas com Jornalistas. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.
- *Dines, Alberto. Manual de Reportagem e Jornalismo Investigativo. São Paulo: Summus Editorial, 2011.*
- *Ribeiro, Eduardo. A Arte da Edição: Manual de Edição de Jornais e Revistas. São Paulo: Contexto, 2008.*

  Duarte, Jorge. Edição de Jornais e Revistas: Dos Princípios à Prática. São Paulo: Summus Editorial, 2004.
- *Torquato, Gaudêncio. Edição Jornalística: Teoria e Técnica. São Paulo: Atlas, 2009.*
- *Filho, Plínio Martins. Manual de Edição e Estilo. São Paulo: Moderna, 2012.*
- *Oliveira, Rodrigo de. Corte e Paginação: Teoria e Prática do Design Editorial. São Paulo: Senac, 2017.*
- *Alves, Antônio. Manual de Corte e Paginação: Técnicas e Práticas do Design Gráfico Editorial. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.*
- *Feijó, Maria José. Corte e Paginação: Técnicas de Diagramação e Design Editorial. São Paulo: Difusão Editora, 2010.*
- *Tomasi, Renato. Diagramação: Teoria e Prática do Design Editoriali. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.*
- *Kossoy, Boris. O Ensaio Fotográfico: História e Estética da Fotografia. São Paulo: Ateliê Editorial, 2007.*
- *Damm, Flávio. Ensaio Fotográfico: Planejamento, Produção e Finalização. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2015.*
- *Vasquez, Pedro. O Ensaio e a Fotografia. São Paulo: Edições Sesc, 2012.*
- *Scavone, Marcio. Ensaio Fotográfico: A Arte de Contar Histórias com Imagens. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2019.*
- *Pelegrini, Ricardo. A Construção da Narrativa Visual: Sequência Fotográfica e Jornalismoi. São Paulo: Summus Editorial, 2013.*
- *Moraes, Ana Catarina. Sequência Fotográfica: Teoria e Prática da Montagem de Imagens. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2011.*
- *Fernandes, João. A Sequência Fotográfica na Arte Contemporânea. Lisboa: Documenta, 2008.*
- *Simões, Eduardo. Fotografia e Sequência: Montagem e Narrativa Visual. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2005.*
- *Gomes, André. Fotografia em Preto e Branco: Técnicas e Estéticas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.*
- *Lopes, Luiz Gonzaga. Fotografia em Cores: Teoria e Prática da Fotografia Colorida. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017.*
- *Borges, Patrícia. A Fotografia Colorida: Evolução e Técnicas. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2011.*
- *Moreira, Gustavo. Fotografia P&B: Da Captura à Impressão. São Paulo: iPhoto Editora, 2014.*

- *PINI, Ricardo. Equipe Fotográfica: Gestão e Coordenação de Projetos Fotográficos. São Paulo: Editora Photos, 2016.*
- *SERRANO, Marcos. Trabalho em Equipe na Fotografia: Como Construir Projetos Coletivos de Sucesso. São Paulo: Editora Photos, 2019.*
- *ZANOTELLI, Renata. Equipe e Colaboração em Projetos Fotográficos: Estratégias para o Sucesso. São Paulo: Editora Photos, 2018.*
- *ALMEIDA, Carla. Organização de Equipe em Produções Fotográficas: Teoria e Prática. São Paulo: Editora Photos, 2020.*
- *GOMES, André. Fotografia Digital: Da Captura à Transmissão de Imagens. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2018.*
- *OLIVEIRA, Marcelo. Transmissão de Imagens: Tecnologias e Práticas no Fotojornalismo. São Paulo: Editora Atlas, 2015.*
- *SANTOS, Renata. Jornalismo Visual: A Transmissão de Imagens na Era Digital. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.*
- *SILVA, Ana Paula. Lightroom para Fotojornalistas: Workflow e Edição de Imagens. São Paulo: Editora Photos, 2019. | Adobe Lightroom: Disponível em <https://www.adobe.com/br/products/photoshop-lightroom.html>*
- *ALVES, Pedro. Photomechanic: Fluxo de Trabalho Eficiente no Fotojornalismo. São Paulo: Editora Photos, 2017. | Photomechanic: Disponível em <https://home.camerabits.com/>*
- *DIAS, Marta. ACDSee e o Fotojornalismo: Organização e Edição de Imagens. São Paulo: Editora iPhoto, 2016. | ACDSee: Disponível em <https://www.acdsee.com/pt/>*
- *ANDRADE, Carlos. Créditos e Legendas em Fotografia Jornalística: Práticas e Normas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2014.*
- *RIBEIRO, Carolina. Jornalismo Visual: Como Criar Créditos e Legendas Impactantes. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2013.*
- *SANTOS, José. Legenda na Fotografia Jornalística: Teoria e Prática. Lisboa: Documenta, 2011.*
- *BARBOSA, Suzana. Jornalismo Multimídia: Novas Formas de Produção e Distribuição de Conteúdos. São Paulo: Editora Contexto, 2013.*
- *SANTOS, Carlos Eduardo. Convergência de Mídias e Jornalismo: Como os Veículos de Comunicação se Adaptam às Novas Tecnologias. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010.*
- *SEVERO, Francisco Antonio. Ética no Jornalismo: Conceitos e Práticas. Porto Alegre: Editora Sulina, 2008.*
- *PINTO, Manuel. Ética e Deontologia no Jornalismo. Lisboa: Edições Sílabo, 2015.*
- *Manual de Redação da Folha de S.Paulo - Folha de S.Paulo. São Paulo: Publifolha, 2019.*
- *Manual de Redação e Estilo de O Globo - O Globo. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2015.*
- *Manual de Redação da Reuters - Reuters. Disponível online em: <https://handbook.reuters.com/>.*
- *Guia de Estilo da BBC - BBC. Disponível online em:*
- *<https://www.bbc.co.uk/academy/en/articles/art20130702112133512>.*
- *Guia de Estilo da Associated Press (AP) - AP Stylebook. Nova York: Associated Press, 2021.*
- *Guia de Estilo da Editora Abril - Editora Abril. São Paulo: Editora Abril, 2017.*

- *KELBY, Scott. Manual de Fotografia Digital. São Paulo: Editora Bookman, 2019.*
- *HEDGECOE, John. Guia Completo de Fotografia: Da Captura à Impressão. São Paulo: Editora Globo, 2006.*
- *DPReview - Oferece análises detalhadas de câmeras, lentes e acessórios. Disponível em: [DPReview](https://www.dpreview.com/).*
- *Digital Photography School - Recursos educacionais sobre equipamentos fotográficos e técnicas. Disponível em: [Digital Photography School](https://digital-photography-school.com/).*
- *ANG, Tom. Fotografia: Técnicas Avançadas e Criativas. São Paulo: Editora Publifolha, 2012.*
- *HOCKING, Steve. A Fotografia Criativa: Guia para Explorar as Possibilidades Artísticas da Fotografia. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.*
- *HAGEN, Charles. Domine a Luz: Técnicas para Fotografar Contraluz e Outras Situações Extremas. São Paulo: Editora Photos, 2019.*
- *CASTRO, Felipe. Fotografia Criativa: Dominando a Arte da Luz e do Contraluz. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2016.*
- *FREITAS, Amanda. Fotografia: Guia Completo para Trabalhar com Luz. Porto Alegre: Editora Bookman, 2014.*
- *SOUZA, Carlos. Fotografia em Condições Adversas: Técnicas e Equipamentos. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2018.*
- *ALVES, Mariana. Fotografia de Baixa Luz: Estratégias e Técnicas Avançadas. Rio de Janeiro: Editora Senac Rio, 2017.*
- *MACHADO, Ricardo. Iluminação Criativa em Fotografia. São Paulo: Editora Photos, 2015.*
- *MARTINS, José. Processamento Digital de Imagens: Técnicas e Algoritmos. São Paulo: Editora Pearson, 2016.*
- *PEREIRA, Ana. Tratamento de Imagens Digitais. Porto Alegre: Editora Bookman, 2013.*
- *SANTOS, Maria. Fotografia Digital: Da Captura à Impressão. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2014.*
- *LIMA, André. Produção Visual: Identificação e Apresentação de Materiais. São Paulo: Editora Erica, 2018.*
- *OLIVEIRA, Carla. Design Gráfico: Identidade Visual e Produção de Materiais. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.*
- *COSTA, Renato. Produção Gráfica: Manual de Identificação e Apresentação de Materiais. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional, 2017.*

- *FERREIRA, João. Técnicas Avançadas em Fotografia: Profundidade de Campo e Luz. São Paulo: Editora Saraiva, 2019.*
- *CARDOSO, Pedro. Fotografia de Alta Sensibilidade: Técnicas para Baixa Luz. Porto Alegre: Editora Sulina, 2016.*
- *BARBOSA, Ana. Fotografia Noturna: Profundidade de Campo e Luz Artificial. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2014.*

TÉCNICO DE SOM- Conhecimentos acerca de sonorização; montagem e operação de sistemas de som (inclusive com trabalhos em altura); de tipos de arranjo de caixas de som (cabos,

conexões, disposições surround, monitores de retorno e similares). Operação de mesas de som digitais e analógicas, suas funções, equalização e efeitos. Utilização, manuseio e características de microfones. Instalação e operação de sistemas simples de projeção (microcomputador ou notebook e projetor multimídia), detecção de problemas e tipos de cabos e conexões mais utilizados. Operação e manutenção preventiva de equipamentos audiovisuais (retroprojetor, projetor de slides, projetor multimídia, gravação com câmera de vídeo, utilização de vídeo e DVD player, mesa de som). Segurança no trabalho. Ética profissional e sigilo profissional.

Bibliografia:

- *ALMEIDA, Carlos. Manual Completo de Sonorização. São Paulo: Editora Erica, 2017.*
- *GONÇALVES, João. Sonorização Profissional: Teoria e Prática. Porto Alegre: Editora Bookman, 2015.*
- *MACHADO, Ana Paula. Sonorização ao Vivo: Técnicas e Equipamentos. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2018.*
- *SILVA, José Carlos. Arranjos de Sistemas de Áudio: Práticas e Aplicações. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2016.*
- *PEREIRA, Pedro. Guia de Arranjo de Caixas de Som e Sistemas de Áudio. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2014.*
- *OLIVEIRA, Marcelo. Tecnologia em Áudio: Guia de Conexões e Arranjos de Som. Porto Alegre: Editora Sulina, 2017.*
- *SANTOS, Antonio. Mesa de Som: Manual Prático de Operação e Configuração. São Paulo: Editora Novatec, 2019.*
- *FERREIRA, Maria José. Mesa de Som Digital: Técnicas de Equalização e Efeitos. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2015.*
- *ALVES, Fernando. Guia Completo de Operação de Mesas de Som Analógicas. Porto Alegre: Editora Bookman, 2016.*
- *RIBEIRO, André. Microfones: Tipos, Aplicações e Técnicas de Uso. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2017.*
- *SILVA, Carla. Guia de Microfones e Captura de Áudio. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2018.*
- *COSTA, João Paulo. Microfones e Gravação de Som: Técnicas e Equipamentos. Porto Alegre: Editora Bookman, 2014.*
- *MORAES, Ana Clara. Projeção Audiovisual: Instalação e Manutenção de Equipamentos. São Paulo: Editora Erica, 2016.*
- *CARDOSO, Roberto. Guia Prático de Projeção Multimídia e Gerenciamento de Cabos. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2017.*
- *SANTOS, Pedro. Projetores e Conexões: Instalação e Solução de Problemas. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.*
- *FERNANDES, José. Manutenção de Equipamentos Audiovisuais: Práticas e Procedimentos. São Paulo: Editora Novatec, 2018.*
- *GOMES, Ana Maria. Audiovisual: Guia de Operação e Manutenção. Rio de Janeiro: Editora Alta Books, 2016.*
- *OLIVEIRA, Carlos Eduardo. Técnicas de Vídeo e Áudio: Operação e Manutenção Preventiva. Porto Alegre: Editora Bookman, 2014.*
- *BRASIL. Norma Regulamentadora NR 10: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. Brasília: Ministério do Trabalho, 2019. Disponível em: <URL>. Acesso em: 22 jul. 2024.*
- *MARTINS, André. Ética e Sigilo Profissional na Tecnologia Audiovisual. São Paulo: Editora Atlas, 2017.*

- *SOUSA, Joana. Segurança e Ética no Trabalho em Áudio e Vídeo. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2015.*
- *SOUZA, Ricardo. Acústica e Sonorização: Práticas e Aplicações. São Paulo: Editora Erica, 2018.*
- *ALMEIDA, Marcelo. Sonorização ao Vivo: Técnicas e Equipamentos. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2017.*
- *FERREIRA, João Carlos. Mixagem de Áudio: Teoria e Prática. Porto Alegre: Editora Bookman, 2016.*
- *GONÇALVES, Paulo. Sonorização Profissional: Operação de Equipamentos e Configurações Avançadas. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2015.*

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO- Introdução à Segurança do Trabalho (História e evolução da segurança do trabalho. Conceitos básicos e terminologia em segurança. Responsabilidades e perfil do técnico de segurança do trabalho); Legislação e Normas Técnicas (Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho. Legislação brasileira de segurança e saúde no trabalho. Organismos reguladores e suas atribuições); Avaliação e Controle de Riscos (Identificação de riscos ocupacionais. Avaliação de riscos e medidas de controle. Análise Preliminar de Riscos (APR) e Permissão de Trabalho); Prevenção de Acidentes e Primeiros Socorros (Análise de acidentes e investigação de incidentes. Técnicas de prevenção de acidentes. Procedimentos de primeiros socorros); Ergonomia e Organização do Trabalho (Análise ergonômica do trabalho (AET). Adaptação do trabalho ao homem. Programas de qualidade de vida no trabalho); Proteção contra Incêndios e Explosões (Sistemas de prevenção e combate a incêndios. Planos de evacuação e abandono de áreas. Identificação de produtos químicos perigosos); Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) (Seleção, uso e conservação de EPIs. Equipamentos e barreiras coletivas. c. Treinamento e conscientização dos trabalhadores); Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho (Programas de prevenção de acidentes (PPA). Elaboração e implementação de políticas de segurança. Auditorias de segurança e gestão de indicadores).

Bibliografia:

- *Normas Regulamentadoras do Trabalho disponíveis em https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes e suas atualizações*
- *Mattos, Ubirajara. Higiene e Segurança do Trabalho. (2ª edição). Grupo GEN, 2019;*
- *Paoleschi, Bruno. CIPA - Guia Prático de Segurança do Trabalho. SRV Editora LTDA, 2009;*
- *Filho, Antonio Nunes B. Segurança do Trabalho na Construção Civil. Grupo GEN, 2015;*
- *Rojas, Pablo R. A. Técnico em segurança do trabalho. (Tekne). Grupo A, 2015;*
- *Anjos, Mauricio Silva, D. e Fernando Stoco. Segurança do trabalho em construção civil 1ª edição. SRV Editora LTDA, 2019;*

- *Barsano, Paulo, R. e Rildo Pereira Barbosa. Higiene e Segurança do Trabalho., SRV Editora LTDA, 2014.*

DESIGNER GRÁFICO- Projetos editoriais: criação e arte finalização (incluindo a preparação e o fechamento de arquivos para impressão offset e digital), de materiais impressos para a divulgação dos produtos digitais da instituição (cartazes, folders, banners, livros, revistas, cartilhas, anúncios e painéis). Informação visual como criação de logotipos, assinaturas visuais, identidades corporativas, apresentações eletrônicas. Elementos gráficos: desenvolvimento de ilustrações, mapas e montagens fotográficas para os produtos acima mencionados. Fotografia básica e fotografia aplicada ao design gráfico; edição de vídeo com finalização, animação, modelagem de sólido e tratamento de imagens; tratamento de imagem; técnicas de design/programação visual; softwares: Adobe After Effects, Adobe Premiere, Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, Adobe Dreamweaver, Adobe InDesign, Corel Draw e 3Ds Max.; ferramentas gráficas computacionais; programação visual de diferentes gêneros e formatos gráficos.

Bibliografia:

- *GOLOMBISKY, Kim & HAGEN, Rebecca. Espaço em branco não é seu inimigo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.*
- *DABNER, David; STEWART, Sandra; ZEMPOL, Eric. Curso de design gráfico: princípios e práticas. São Paulo : Gustavo Gili, 2014.*
- *GORDON, Bob; GORDON, Maggie (Editor). O essencial do design gráfico. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2012.*

TÉCNICO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO- Conceito básico de software e hardware: definição, tipos, funções e características. Construção de algoritmos: tipos de dados simples e estruturados, variáveis e constantes, comandos de atribuição, comandos de entrada e saída, avaliação de expressões, funções pré-definidas, conceito de bloco de comandos, estruturas de controle, subprogramação, passagem de parâmetros, recursividade, programação estruturada. Noções de complexidade de algoritmos. Estrutura de dados: definição e utilização; vetor, matriz, listas, pilhas, filas, árvores e suas generalizações. Conceitos e algoritmos de manipulação. Programação orientada a objetos: conceitos fundamentais, princípios de concepção, padrões. Banco de Dados: conceito de bancos de dados, esquema, tabelas, campos, registros, índices, relacionamentos, transação, triggers, stored procedures, tipos de bancos de dados. Modelagem de dados: modelo entidade-relacionamento. Mapeamento do modelo entidaderelacionamento para o modelo relacional. Conceitos de normalização de dados. Noções de Desenvolvimento MVC (Model View Controller) e Mapeamento ObjetoRelacional (ORM). Sistemas operacionais: Windows e Linux. Segurança da Informação: Confiabilidade, integridade e disponibilidade. Mecanismos de segurança. Gerência de riscos. Ameaça, vulnerabilidade e impacto. Políticas de segurança. Políticas de senhas. Autenticação de múltiplos fatores. OAuth 2, JWT, SSO e SAML. Processo: Ciclos de vida. Modelo cascata. Modelo iterativo. Modelo ágil. Metodologias ágeis de desenvolvimento. Scrum, XP, TDD, Modelagem ágil e Kanban. Tecnologia: Banco de dados. Arquitetura de banco de dados: relacional (MySQL, PostgreSQL, ORACLE PL/SQL), não relacional. Modelagem de banco de dados: físico, lógico e conceitual. Álgebra relacional, SQL/ANSI e linguagens procedurais embarcadas. Gestão de banco de dados. Controle de acesso, usuário, cálculo volumétrico, replicação, cluster, particionamento e esquemas.

Servidores web e de aplicação. Wildfly, Apache, JBoss, Nginx e Tomcat. Linguagens de programação. Java, JavaScript, Python, PHP e Ruby. Tecnologias e práticas frontend web: Acessibilidade, HTML, CSS, UX, Ajax, frameworks (Bootstrap, Angular, VueJS e React). Padrões de frontend: SPA e PWA. Tecnologias backend: Frameworks: Hibernate, Struts, SpringBoot, thymeleaf, Yii e Ruby on Rails, Node.js. Especificações: JEE (JPA, EJB, JSF, JMS e JTA), JVM. Ferramentas de qualidade: Selenium e JMeter. Modelagem: UML 2.x e BPM (BPMN). Ferramentas de gestão de configuração: versionamento (Git e GitLab), CI/CD (GitLab CI e Jenkins). Containers: Docker e Kubernetes. XML: Estrutura da linguagem, transformação XSLT, DTD, XML Schema. Engenharia de software: Engenharia de requisitos. Análise e projeto. Implementação: orientação a objetos, estrutura de dados e algoritmos. Qualidade. Análise estática de código. Teste unitário. Teste de integração. Teste de RNF (carga, estresse). Revisão por pares. Gestão de configuração. DevOps versionamento de código pipeline CI/CD Análise por Pontos de Função (APF) Arquitetura: Padrões de projeto. SOLID. Web services: RESTful e SOAP. microsserviços e containers. Redes de Computadores: Conceitos básicos de redes de computadores: tipos de redes (LAN, MAN e WAN), topologias de redes (estrela, anel e malha); Modelos de referência de redes: Modelo ISO/OSI e suas camadas, modelo TCP/IP e suas camadas, comparação entre os modelos ISO/OSI e TCP/IP; Comunicação em redes de computadores: endereçamento IPv4 e IPv6, protocolos de roteamento estático e dinâmico, serviço de tradução de endereços (NAT), redes privadas virtuais (VPN) e serviço de resolução de nomes de domínio (DNS); Infraestrutura de redes: equipamentos de redes (hubs, switches e roteadores), meios físicos de transmissão e seus padrões de cabeamento (UTP, STP, Fibra Óptica), redes sem fio, redes de longa distância; Segurança: conceitos básicos de segurança em redes de computadores, criptografia e certificados digitais, conceitos de firewall, IDS e IPS; Gerenciamento de redes: Monitoramento de rede, protocolos de gerenciamento (SNMP). Sistemas operacionais: Conceitos básicos, evolução e funções de sistemas operacionais, tipos de sistemas operacionais (Windows, Linux, macOS, Android e suas variações); Arquitetura: Modos de operação e estrutura do kernel, sistemas de arquivos, virtualização e contêineres, gerenciamento de processos, gerenciamento de memória, gerenciamento de dispositivos de entrada e saída, tipos de dispositivos e seus drivers; Segurança: conceitos básicos de segurança em sistemas operacionais, autenticação e autorização, controle de acesso, criptografia e certificados digitais.

Bibliografia:

- *James F. Kurose, Keith W. Ross, Francisco Araújo da Costa, Wagner Zucchi. Redes de computadores e a Internet. Bookman; 8ª edição (3 agosto 2021).*
- *Abraham SILBERSCHATZ, S. KORTH Henry F. SUDARSHAN. Sistema de Banco de Dados. GEN LTC; 7ª edição (18 setembro 2020).*
- *Felipe MACHADO. Segurança da informação: Princípios e controle de ameaças. Editora Érica; 1ª edição (15 janeiro 2014).*
- *Roger, S. e Bruce R. Maxim. Engenharia de software. Pressman 9th edição, 2021.*
- *Jr., Dilermando. Algoritmos e Programação de Computadores. Grupo GEN, 2nd edição, 2019.*
- *Lambert, Kenneth A. Fundamentos de Python: estruturas de dados. Cengage Learning Brasil, 2022.*

ADMINISTRADOR- Introdução à Administração. Teoria Geral da Administração: Evolução da Teoria e da prática nas organizações. Administração de Recursos Humanos. Organização Sistemas e Métodos. Gestão da Qualidade. Sistema de Administração de Materiais. Administração Financeira. Administração Estratégica, Administração Pública:Licitações: modalidades, prazos, contratos, habilitação. Contratos Administrativos. Patrimônio Público. Bens Públicos. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil da Administração e Lei de Responsabilidade Fiscal. Organizações: processos administrativos e de trabalho, estrutura organizacional, autoridade, delegação, descentralização, mudança e inovação organizacionais, comunicação. Liderança: eficiência e eficácia. Competitividade. Competências gerenciais. Administração de projetos; Administração de material e logística: Gestão de material (estoques e distribuição) e patrimônio. Compras no setor público. Organização do setor de compras. Modalidades de compra. Cadastro de fornecedores - SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores) Gestão de Pessoas: Gestão Estratégica de Pessoas. Gestão por Competência. Recrutamento e seleção de pessoas: planejamento, técnicas e avaliação de resultados. Capacitação e desenvolvimento: diagnóstico das necessidades, planejamento, execução e avaliação. Gestão de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. Administração Financeira e Orçamentária: Conceitos Básicos sobre Valor do Dinheiro no Tempo, Risco e Retorno; Análise das Demonstrações Financeiras; Análise de Investimentos Públicos; Planejamento Financeiro e Orçamentário. Fluxogramas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações (normas gerais sobre licitações e contratos). Lei Complementar n.° 101/2000 (Lei de responsabilidade na gestão fiscal). Lei Federal n.° 4.320/64 e suas alterações (estabelece normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanço da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal)Planejamento Organizacional: Planejamento Estratégico nas Organizações Públicas. Instrumentos do Planejamento Governamental (PPA, LDO e LOA). Matemática Financeira.

Bibliografia:

- *Brasil. Ministério da Economia. Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Secretaria de Gestão GuiaTécnico de Gestão Estratégica v1.0; Brasília;*
- *ME; SEDGG; SEGES, 2019. Versão 1/2020.*
- *CÂNDIDO, Roberto. Gerenciamento de projetos / Roberto Candido ... [et al.]. — Curitiba*
- *Aymará, 2012. — (Série UTFinova)*
- *CARVALHO, Claudinê Jordão de. Elaboração e Gestão de Projetos . 3. ed. rev. atual. –*
- *Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES: UAB, 2016.*
- *CARRANZA, Giovanna. Administração Geral e Pública. 8. ed. juspodivm, Salvador, BA,2024.*
- *CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. Barueri, SP:*
- *Manole, 2014.*
- *CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas: O novo papel dos recursos humanos nas*

- *organizações . 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2014.*
- *MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Teoria geral da administração. 2. Ed. São Paulo:*
- *Atlas, 2012.*
- *CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da administração: o essencial em teoria geral da*
- *administração. 2. Ed. Barueri, SP: Manole, 2012.*
- *CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. 2. ed. Elsevier, Rio de Janeiro - RJ, 2008.*
- *CHIAVENATO, Idalberto. Teoria geral da administração: abordagens descritivas e*
- *explicativas. 5. Ed. São Paulo: Makron Books, 1998. v. 2.*
- *CORRÊA, H. L. Teoria Geral da Administração: abordagem histórica da gestão de produção e operações. São Paulo: Atlas, 2003.*
- *DRUCKER, P. F. Introdução à Administração. São Paulo: Pioneira, 1984.*
- *OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Teoria geral da administração. 2. Ed. São*
- *Paulo: Atlas, 2012.*
- *FENILI, Renato. Administração geral e pública. 3. ed., Rio de Janeiro: Impetus, 2017*
- *FERREIRA, Marco Aurélio Marques Gestão pública / Marco Aurélio Marques Ferreira. Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2014.*
- *FREITAS, Alexandre Mattos de; PRADO, Felipe Orsetti; ALEXANDRE, Pedro Leonardo*
- *Tonaco; CARMONA, Miguel Frederico Félix. Nova lei de licitações e contratos administrativos: comentários a Lei no 14.133/2021. Brasília: Ed. dos Autores, 2021. 182 p. E-book. Disponível em: https://www2.senado.gov.br/bdsf/handle/id/588204.*
- *MACÊDO, Álvaro Fabiano Pereira de. Matemática financeira / Álvaro Fabiano Pereira de*
- *Macêdo. – Mossoró : EdUFERSA, 2014.*
- *MUNIZ, Adir Jaime de Oliveira; HERMINIO, Augusto Faria. Teoria geral da administração:*
- *noções básicas. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.*
- *NIEBUHR, Joel de Menezes (coord.). Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021. 283 p. E-book. Disponível em: http://www.zeniteeventos.com.br/uploads/*
- *produtos/2aEdicao_NovaLeideLicitacoeseContratosAdministrativos_JoelMenezesNiebuhr.pdf.*
- *SALANEK, Pedro Filho. Administração financeira [recurso eletrônico] , Curitiba:*
- *Instituto Federal do Paraná, 2012.*

- *SANABIO, Marcos Tanure. SANTOS, Gilmar José. DAVID, Marcus Vinicius. Administração pública contemporânea : política, democracia e gestão.J uiz de Fora : Ed. UFJF, 2013.*
- *Teixeira, Alex Fabiane Gestão do orçamentária e financeira: apostila / Alex Fabiane Teixeira. Brasília: ENAP, 2014.*
- *SOUZA Neto, Sivestre Prado de. Planejamento e gestão estratégicos. volume 1 / Sivestre*
- *Prado de Souza Neto. – Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.*
- *Lei Federal no 14.133/2021. Disponível em:<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm>.*
- *Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar no 101, de 04/05/2000. Disponível em : https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm*
- *Manual do Fornecedor do SICAF, Disponível em: <https://www.gov.br/compras/pt-br/acesso-a-informacao/manuais/manual-fase-externa/manual-sicaf>*
- *Lei No 4.320, De 17 De Março De 1964, Normas Gerais de Direito Financeiro.*

ANALISTA DE REDES E INFRAESTRUTURA- Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Pesquisa em memória primária e secundária. Algoritmos de ordenação. Linguagens e técnicas de programação. Programação estruturada. Conceitos básicos de orientação a objetos. Programação orientada a objetos. Programação shell script, AWK, Power Shell. Noções das linguagens Java e PHP. Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Modelagem de dados. Modelo Entidade e Relacionamento. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada – SQL. Gerenciamento de transações e controle de concorrência. Conceitos gerais sobre bancos de dados objetorelacionais, bancos de dados NoSql e busca textual. Redes de computadores. Topologias de rede. Transmissão de dados: meios, controle de acesso ao meio, enlace. Modelo OSI. TCP/IP, NAT, DHCP. Interconexão de redes. Equipamentos (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores). Noções de roteamento (RIP, OSPF). Estrutura da Internet global. Noções de multicast. Domínios, servidores DNS e entidades de registro. Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de e-mail, servidores web, servidores proxy. Redes sem fio: conceitos, instalação, configuração, criptografia e segurança. Redes VPN. Telefonia sobre IP. Protocolos de streaming. Princípios de redes peer-to-peer. Gerenciamento e monitoração de redes. Protocolo SNMP. Sniffer de rede. Interpretação de pacotes. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. Anomalias. Análise de desempenho e otimização. Tipos de serviço e QoS. Sistemas operacionais. Conceitos, funções, estrutura. Processos: escalonamento, comunicação interprocessos. Gerência de recursos, deadlocks. Gerência de memória. Sistemas operacionais Linux, Microsoft Windows Server 2022 e Microsoft Windows Noções dos sistemas operacionais Android e iOS. Instalação e configuração dos principais serviços. Logs dos sistemas e dos serviços. Gerenciamento de usuários. Diretórios/pastas/compartilhamentos, segurança, direitos de acesso e quota. Windows Registry. Sistemas de arquivos EXT3, EXT4, XFS, Btrfs, exFAT, NTFS e ReFS. Samba. Organização e arquitetura de computadores. Processadores:

monoprocessamento, multiprocessamento. Hierarquia de memória. Entrada e saída. Lógica digital. Virtualização. Unidades de armazenamento. Replicação. Cloud computing. Mobile computing. Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Firewall, DMZ, proxy, IDS. Vírus de computador, malware, cavalo de Troia, worm, spoof e negação de serviço. Sistemas de backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups. Criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; protocolos criptográficos. Fundamentos sobre aplicações web. Conceitos sobre HTML, XML, Javascript. Conceitos sobre protocolo HTTP/HTTPS. Noções sobre o servidor web Apache e o servidor de aplicações Tomcat. Arquitetura de aplicações web. Governança de TI. Conceitos gerais sobre ITIL v3 e LGPD.

Bibliografia:

- *CORMEN, T. H.; LEISERSON, C. E.; RIVEST, R. L.; STEIN, C. Algoritmos: Teoria e Prática. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.*
- *MANZANO, J. A. N.; OLIVEIRA, J. B. Algoritmos - Lógica para Desenvolvimento de Programação de Computadores. 30. ed. São Paulo: Érica, 2016.*
- *FORBELLONE, A. L. V.; EBERSPÄCHER, H. F. Lógica de Programação: A Construção de Algoritmos e Estruturas de Dados. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2005.*
- *SZTAJNBERG, A.; PINHEIRO, R. Projeto e Análise de Algoritmos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.*
- *GOODRICH, M. T.; TAMASSIA, R. Estruturas de Dados e Algoritmos em Java. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.*
- *LAFORE, R. Estruturas de Dados e Algoritmos em Java. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2004.*
- *STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2016.*
- *SZWARCFITER, J. L.; MARKENZON, L. Estruturas de Dados e seus Algoritmos. 3. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2010.*
- *WIRTH, N. Algoritmos + Estruturas de Dados = Programas. 1. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1976.*
- *DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. C: Como Programar. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2013.*
- *DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J. Java: Como Programar. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2014.*
- *BLUM, R. Shell Linux - Guia do Administrador de Sistemas. 1. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.*
- *MEHRTENS, C. Shell Script Profissional. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2011.*

- *WILLIAMS, B. PowerShell para Administradores de Sistemas. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2018.*
- *HORSTMANN, C. S.; CORNELL, G. Core Java Volume I - Fundamentos. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2016.*
- *ZANDSTRA, M. PHP: Programando com Orientação a Objetos. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2015.*
- *DATE, C. J. Introdução a Sistemas de Bancos de Dados. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.*
- *HEUSER, C. A. Projeto de Banco de Dados. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2019.*
- *SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2013.*
- *NAVATHE, S. B.; ELMASRI, R. Sistemas de Banco de Dados. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2011.*
- *DATE, C. J. Um Guia para SQL. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.*
- *RAMEZ, E.; NAVATHE, S. Fundamentos de Sistemas de Banco de Dados. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.*
- *RICHTER, J. SQL Server 2019: Guia de Consulta Rápida. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2020.*
- *GARCIA-MOLINA, H.; ULLMAN, J. D.; WIDOM, J. Sistemas de Bancos de Dados. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.*
- *-BERTINO, E.; MARTINO, L. Segurança em Sistemas de Banco de Dados. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.*
- *STRAUCH, C. NoSQL e Big Data: Guia de Campo para o Mundo dos Sistemas de Banco de Dados NoSQL. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2019.*
- *TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2017.*
- *- KUROSE, J. F.; ROSS, K. W. Redes de Computadores e a Internet: Uma Abordagem Top-Down. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2017.*
- *STALLINGS, W. Redes e Sistemas de Comunicação de Dados. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2015.*
- *FOROUZAN, B. A. Comunicação de Dados e Redes de Computadores. 4. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2013.*
- *COMER, D. E. Redes TCP/IP: Princípios, Protocolos e Arquiteturas. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2021.*
- *TEARE, D.; VACHON, B. CCNA 1: Conceitos e Protocolos de Redes. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2020.*
- *Interconexão de Redes e Equipamentos (Gateways, Hubs, Repetidores, Bridges, Switches, Roteadores)*

- *LOUGHEED, G.; PETERSON, L. L. Arquitetura de Rede: Princípios e Prática. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2016.*
- *HUCABY, D. Roteamento IP. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.*
- *LEINER, B. M.; WOLFF, S. A Revolução da Internet. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2017.*
- *GHASSEMI, K. Multicast em Redes IP. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.*
- *AITCHISON, C. DNS e BIND. 5. ed. São Paulo: Novatec, 2017.*
- *WARD, B. Linux: Administração de Sistemas. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2021.*
- *GAST, M. Redes Wi-Fi: Teoria e Prática. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2019.*
- *KEARY, T. VPNs e Firewalls: Segurança para Redes de Computadores. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*
- *MINOLI, D. Telecomunicações IP: Tecnologias, Protocolos e Serviços. 1. ed. São Paulo: Bookman, 2016.*
- *HALABI, S. Streaming de Vídeo em Redes IP. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2018.*
- *SCHOLLMEYER, R. Redes Peer-to-Peer: Conceitos e Aplicações. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.*
- *SIERRA, J.; BATES, S. Monitoramento e Gerenciamento de Redes. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2020.*
- *MILLER, M. Guia de Referência do Protocolo SNMP. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.*
- *DOUGLAS, E. Análise de Tráfego em Redes de Computadores. 2. ed. São Paulo: Novatec, 2018.*
- *PALLADINO, R. Performance e Segurança de Redes de Computadores. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019.*
- *STALLINGS, W. Comutação e Roteamento em Redes de Dados. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2017.*
- *TANENBAUM, A. S.; BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2016.*
- *STALLINGS, W. Sistemas Operacionais: Internals e Design Principles. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*
- *DEITEL, H. M.; DEITEL, P. J.; CHOFFNES, D. R. Sistemas Operacionais. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2015.*
- *SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.*
- *NEMETH, E.; SNYDER, G.; HEIN, T.; WHALEY, B. Unix e Linux: Guia Prático. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*
- *MINASI, M. Mastering Windows Server 2008 R2. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.*
- *STANEK, W. R. Windows 10: O Guia Completo. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2017.*

- *BADER, C.; LEMAY, L. Desenvolvimento de Aplicações Android. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2020.*
- *LEMBERGH, R. Desenvolvimento em iOS. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2019.*
- *CARVALHO, B. Logs de Segurança: Melhores Práticas e Técnicas de Monitoramento. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2017.*
- *MURDOCK, K. Linux Bible. 9. ed. São Paulo: Novatec, 2020.*
- *MINASI, M. Mastering Windows Server 2016. 1. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2017.*
- *RUSSINOVICH, M.; SOLOMON, D. A.; ITZO, A. Windows Internals. 7. ed. São Paulo: Bookman, 2020.*
- *SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B.; GAGNE, G. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.*
- *NEMETH, E.; SNYDER, G.; HEIN, T.; WHALEY, B. Unix e Linux: Guia Prático. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*
- *CARNEGIE, G. Samba 4: Administração do Servidor de Arquivos e de Domínio Linux. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2017.*
- *STALLINGS, W. **Arquitetura e Organização de Computadores**. 10. ed. São Paulo: Pearson, 2016.*
- *HENNESSY, J. L.; PATTERSON, D. A. **Arquitetura de Computadores: Uma Abordagem Quantitativa**. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.*
- *TANENBAUM, A. S.; BOS, H. Sistemas Operacionais Modernos. 4. ed. São Paulo: Pearson, 2016.*
- *STALLINGS, W. Sistemas Operacionais: Internals e Design Principles. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*
- *MANO, M. M.; KIME, C. R.; MARTIN, T. Lógica Digital e Projeto de Sistemas de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2015.*
- *VEERAVALLI, B. Técnicas de Replicação em Computação Distribuída. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2019.*
- *BUYYA, R.; VECCHIOLA, C.; SELVI, S. T. Computação em Nuvem: Princípios e Paradigmas. 1. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.*
- *STALLINGS, W. Segurança em Redes de Computadores: Princípios e Prática. 7. ed. São Paulo: Pearson, 2020.*
- *TANENBAUM, A. S.; WETHERALL, D. Redes de Computadores. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2017.*
- *KRAUSE, M.; TIPTON, H. F. Handbook of Information Security Management. 6. ed. São Paulo: Novatec, 2017.*
- *STALLINGS, W. Criptografia e Segurança de Redes: Princípios e Práticas. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2017.*

- *BARNEY, J. Gerenciamento de Riscos em Tecnologia da Informação. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2018.*

ANALISTA DE SUPORTE- Noções, elementos e componentes básicos da infraestrutura de TI. Software e Hardware. Tipos de computadores. Computação Verde. Custo Total de Propriedade (TCO). Sistemas Legados. Terceirização. Gestão e Suporte de Serviços de TI: Conceitos e práticas (ITIL e COBIT). Principais Sistemas Operacionais: tipos, funções, conceitos e fundamentos. Gestão de processos; gestão de memória; gestão de entrada e saída. Instalação, configuração e administração de Sistemas Operacionais. Principais tipos de Servidores e seus componentes. Administração de Servidores: Windows e Unix/Linux (principais comandos). Principais aplicativos e softwares (processamento de texto, planilha eletrônica, bancos de dados, recursos gráficos de apresentação, navegadores da Web). Softwares de código aberto. Virtualização de Servidores (principais tipos e componentes). Servidores de Aplicação. Monitoração, configuração e manutenção de rede de computadores: Conceitos fundamentais em Telecomunicações. Transferência de dados na rede. Computação cliente/servidor. Tipos de Redes de Computadores. Meios de transmissão física. Redes sem fio. Modelo de referência OSI. Protocolo TCP/IP. Arquitetura e endereçamento da Internet. Principais protocolos e serviços. Internet das coisas. Dispositivos de Rede: firewall, repetidores, bridges, switches e roteadores. Redes Locais Virtuais (VLAN). Suporte em RFID, VOIP e VPN. Segurança da Informação: Plano de recuperação de desastres e Plano de continuidade dos negócios. Sistemas de Detecção de Intrusão. Criptografia. Certificado digital, malwares, anti-Spam. Segurança em redes sem fio. Plataformas de Computação em Nuvem (SaaS, IaaS e PaaS). Conceitos básicos de armazenamento de dados. Data Center: tipos e funcionalidade. Backup e restore. Gestão e operação de Bancos de Dados. Principais Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (DBMS). Tipos de Bancos de Dados (relacionais e não relacionais). SQL: Structured Query Language. Big Data. Redes de armazenamento de dados.

Bibliografia:

- *STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*
- *TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. Arquitetura de Computadores. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2020.*
- *HENN, John L.; PATTERSON, David A. Arquitetura de Computadores: Uma Abordagem Quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.*
- *THORMAN, David; REED, Janis. Computação Verde e Sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.*
- *Terceirização, Gestão e Suporte de TI: Conceitos e Práticas ITIL e COBIT BON, Jeanne W.; DEKKER, Martin. ITIL Fundamentos: Gerenciamento de Serviços de TI. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2019.*
- *Governance Institute. COBIT 2019: Estrutura de Controle para Governança e Gestão de TI. 5. ed. São Paulo: Van Haren, 2019.*
- *SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.*
- *8. NEMETH, Evi; SNYDER, Garth; HEIN, Trent R. Unix e Linux: Guia Prático. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*

- *STANEK, William R. Windows Server 2019 Inside Out. 1. ed. Rio de Janeiro: Microsoft Press, 2020.*
- *MINASI, Mark; NORTON, Darril; HENRY, William. Domine o LibreOffice: Manual Prático. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2021.*
- *VASCONCELOS, Armando. Banco de Dados: Conceitos, Técnicas e Tecnologias. 3. ed. São Paulo: Erica, 2019.*
- *HALABI, Sam. Fundamentos de Virtualização de Servidores. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019.*
- *STALLINGS, William. Redes de Computadores e Internet. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2020.*
- *STALLINGS, William. Arquitetura e Organização de Computadores. 9. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*
- *TANENBAUM, Andrew S.; BOS, Herbert. Arquitetura de Computadores. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2020.*
- *HENN, John L.; PATTERSON, David A. Arquitetura de Computadores: Uma Abordagem Quantitativa. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2018.*
- *THORMAN, David; REED, Janis. Computação Verde e Sustentabilidade. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021.*
- *BON, Jeanne W.; DEKKER, Martin. ITIL Fundamentos: Gerenciamento de Serviços de TI. 4. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2019.*
- *IT Governance Institute. COBIT 2019: Estrutura de Controle para Governança e Gestão de TI. 5. ed. São Paulo: Van Haren, 2019.*
- *SILBERSCHATZ, Abraham; GALVIN, Peter Baer; GAGNE, Greg. Fundamentos de Sistemas Operacionais. 9. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.*
- *NEMETH, Evi; SNYDER, Garth; HEIN, Trent R. Unix e Linux: Guia Prático. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2018.*

- *STANEK, William R. Windows Server 2019 Inside Out. 1. ed. Rio de Janeiro: Microsoft Press, 2020.*
- *MINASI, Mark; NORTON, Darril; HENRY, William. Domine o LibreOffice: Manual Prático. 1. ed. São Paulo: Novatec, 2021.*
- *VASCONCELOS, Armando. Banco de Dados: Conceitos, Técnicas e Tecnologias. 3. ed. São Paulo: Erica, 2019.*
- *HALABI, Sam. Fundamentos de Virtualização de Servidores. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2019.*
- *STALLINGS, William. Redes de Computadores e Internet. 6. ed. São Paulo: Pearson, 2020.*

ADVOGADO

DIREITO CONSTITUCIONAL: Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Princípios específicos de interpretação constitucional. Tipologia e eficácia das normas constitucionais. Reforma da Constituição. Revisão e emenda constitucional. Limites ao poder de reforma: materiais, circunstanciais e temporais. O Estado Democrático de Direito. Princípios constitucionais fundamentais, gerais e setoriais. Regime representativo. República. Presidencialismo e Parlamentarismo. O princípio da supremacia da Constituição. Controle da constitucionalidade das leis e atos normativos. Modalidades: difuso e concentrado. Ação direta de inconstitucionalidade contra atos comissivos e omissivos. Ação declaratória de

constitucionalidade. Direito Constitucional Intertemporal. Vigência, validade e eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais do regime constitucional anterior. Disposições constitucionais gerais e transitórias Teoria dos direitos fundamentais. Natureza, aplicação, conflitos entre direitos fundamentais. Aplicação de tratados internacionais em matéria de direitos humanos. Direitos e garantias fundamentais: individuais e coletivos. Liberdade, igualdade, devido processo legal, inviolabilidade do domicílio, sigilo das comunicações, propriedade e sua função social, direitos constitucionais dos presos e outros. Ações constitucionais. Habeas corpus. Mandados de segurança individual e coletivo. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de injunção. Habeas data. Direitos políticos. Direitos sociais e difusos. Conflitos envolvendo a judicialização de políticas públicas. Ordem social. Princípios. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Organização político-administrativa do Estado brasileiro. Repartição de competências e seus critérios. Competências político-administrativas e legislativas. Autonomia dos entes federativos. Intervenção federal e estadual. Mecanismos federativos de integração e de cooperação: regiões, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Os Estados membros da Federação. Competências exclusivas, comuns e concorrentes. O Município na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios de organização e competências municipais. Separação de Poderes: o sistema de freios e contrapesos. As funções legislativa, administrativa e jurisdicional. Delegações de funções. Invasões de competência. Poder Legislativo. Imunidades parlamentares. Controle parlamentar dos atos da administração pública. Comissões parlamentares de inquérito: objeto, poderes e limites. Processo legislativo. Iniciativa das leis. Emendas parlamentares. Discussão e votação. Sanção e veto. Promulgação e Publicação. Espécies legislativas: emendas constitucionais, leis complementares, leis ordinárias, leis delegadas, decretos legislativos e resoluções. Medidas Provisórias. Processo legislativo. Poder Executivo. Atribuições do Presidente da República. Responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. Conselho da República e Conselho de Defesa Nacional. Governador do Estado. Prefeito Municipal. Mandato. Atribuições. Responsabilidade. Foro competente. Secretários municipais. Poder regulamentar: natureza, modalidades e limites ao seu exercício.

Bibliografia:

- *AMAPÁ. Constituição de Estado do Amapá, 20 de dezembro de 1991, com emendas posteriores. Acesso em: https://editor.amapa.gov.br/publicacoes/SESA_2759e6cc2bb3e77c41522ca85ae9bd7c.pdf*

- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988, com emendas posteriores. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 de outubro de 1988. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *CUNHA JÚNIOR, D. da. Curso de Direito Constitucional. 18ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

- *MACAPÁ. Lei Orgânica Municipal de Macapá, Estado do Amapá. Consolidada em 27/08/2015, após emendas. Acesso em: file:///C:/Users/Admin/Downloads/LEI%20ORGANICA%20atualizada%20em%20%202019.pdf*

- *MASSON, N. Manual de Direito Constitucional. 12ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

- *NOVELINO, M. Curso de Direito Constitucional. 19ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

- *CAVALCANTE FILHO, J. T. de. Processo Legislativo Constitucional. 7ª Edição. Editora Juspodivm.*
- *CUNHA JÚNIOR, D. da. Curso de Direito Constitucional. 18ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*
- *NASCIMENTO, R. S. Estudos de Direito Constitucional Parlamentar. Ano: 2023. Editora Juspodivm.*

DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito: Direito Administrativo A Administração Pública: Administração Federal, Estadual e Municipal; Administração Pública Direta e Indireta; Órgãos da Administração Pública; Princípios básicos da Administração Pública. Os Poderes Administrativos: Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico. Poder Disciplinar. Poder Regulamentar. 9. Poder de Polícia. Atos Administrativos: conceito e requisitos: atributos; classificação; espécies; validade e invalidade; revogação; controle jurisdicional. Contratos administrativos: conceito e peculiaridade; formalização; normas regedoras; instrumento e conteúdo; cláusulas; execução; alteração; inexecução e rescisão; espécies. Serviços Públicos: conceito e classificação; formas e meios para a prestação dos serviços públicos. Autarquias. Empresas Públicas. Sociedade de economia mista. Fundações instituídas pelo Poder Público. Serviços Sociais autônomos. Serviços concedidos, permitidos e autorizados. Convênios e consórcios administrativos (Lei Federal nº 11.107/05). Lei das Concessões. Agências Reguladoras. Parceria Público-Privada – PPP (Lei Federal nº 11.079/04). Organizações Sociais - OSCIP. Agentes Públicos: conceito e categoria. Agentes Administrativos. Servidores públicos. Cargos e função. Carreira. Provimento. Concurso. Efetividade. Estabilidade. Regime Jurídico dos servidores públicos. Princípios constitucionais pertinentes aos servidores públicos. Direitos e garantias dos servidores públicos. Deveres e proibições dos servidores públicos. Responsabilidades dos servidores públicos. Processo Administrativo. Processo Administrativo Disciplinar. Domínio Público: conceito. Os Bens Públicos: conceito, classificação e regime. Terras públicas. Águas públicas. Proteção Ambiental. Intervenção no Domínio Econômico: Intervenção na propriedade; desapropriação; servidão administrativa; requisição e ocupação provisória; limitação administrativa da propriedade. Responsabilidade Civil das Pessoas Jurídicas de Direito Público: fundamento constitucional. Fundamento doutrinário. Ação regressiva. Improbidade administrativa, Lei Federal n° 8.429/92. Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Bibliografia:

- *BRASIL. Lei Federal nº 11.079, 30 de dezembro de 2004, com alterações posteriores. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Publicada originalmente no DOU de 31.12.2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/L11079compilado.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 11.107, 06 de abril de 2005, com alterações posteriores. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. Publicada originalmente no DOU de 7.4.2005. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11107.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 com alterações posteriores. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º , no inciso II do § 3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Publicado originalmente no DOU de 18.11.2011 - Edição extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, com alterações feitas pela Lei Federa nº 13.853 de 08 de julho de 2019 e demais dispositivos. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Publicada originalmente no DOU de 15.8.2018. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709compilado.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, com alterações posteriores. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publicada no DOU de 1º.4.2021 - Edição extra-F. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm*

- *BEZERRA FILHO, A. Processo de Improbidade Administrativa – Anotado e Comentado. 6ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

- *CUNHA JÚNIOR, D. da. Curso de Direito Administrativo. 22ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

- *HEINEN, J. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/21 (2024). 5ª Edição. Ano 2024. Editora Juspodivm.*

- *HEINEN, J. Curso de Direito Administrativo. 5ª Edição. Ano: 2024. Editora Juspodivm.*

DIREITO CIVIL: Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia das leis no espaço. Pessoas naturais. Início e fim da personalidade jurídica da pessoa natural. Capacidade civil. Direitos da personalidade. Nome civil. Estado civil. Domicílio. Ausência. Pessoas jurídicas: disposições gerais; conceito e elementos caracterizadores; constituição e extinção. Associações. Fundações. Entes jurídicos despersonalizados. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade civil da pessoa jurídica. Bens. Bens corpóreos e incorpóreos. Bens considerados em si mesmos. Bens reciprocamente considerados. Bens públicos. Fato jurídico. Negócio jurídico: disposições gerais; classificação e interpretação; elementos. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos do negócio jurídico. Existência, validade e eficácia do negócio jurídico. Invalidade do negócio jurídico. Simulação. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. Prescrição e decadência. Prova do fato jurídico. Obrigações: teoria geral. Das modalidades de obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e da extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.

Contratos. Princípios do direito contratual. Classificação dos contratos. Contratos em geral: disposições gerais; interpretação; extinção. Espécies de contratos reguladas pelo Código Civil. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. Obrigação de indenizar. Da indenização. Decreto-Lei Federal nº 4657, 04 de setembro de 1942.

Bibliografia:

- *BRASIL. Decreto-Lei Federal nº 4657, 04 de setembro de 1942, com alterações posteriores. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. Publicado originalmente no DOU de 9.9.1942, retificado em 8.10.1942 e retificado em 17.6.1943. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del4657compilado.htm*
- *FARIAS, C. C. de; NETTO, F. B.; ROSENVALD, N. Curso de Direito Civil - Vol. 1. Teoria Geral e LINDB. 22ª Edição. Ano 2024. Editora Juspodivm.*
- *FARIAS, C. C. de; NETTO, F. B.; ROSENVALD, N. Curso de Direito Civil - Vol. 1. Obrigações. 18ª Edição. Ano 2024. Editora Juspodivm.*
- *FARIAS, C. C. de; NETTO, F. B.; ROSENVALD, N. Curso de Direito Civil - Vol. 1. Responsabilidade Civil. 11ª Edição. Ano 2024. Editora Juspodivm.*
- *FARIAS, C. C. de; NETTO, F. B.; ROSENVALD, N. Curso de Direito Civil - Vol. 4. Contratos. 14ª Edição. Editora Juspodivm.*
- *FARIAS, C. C. de; NETTO, F. B.; ROSENVALD, N. Manual de Direito Civil – Volume Único 2024. 9ª Edição. Editora Juspodivm.*
- *JESUS, M. de; MELO, M. I. de; ASSIS NETO, S. de. Manual de Direito Civil – Volume Único 2023. 11ª Edição. Editora Juspodivm.*
- *PINTO, C. V. S. Direito Civil Sistematizado (2023). 14ª Edição. Editora Juspodivm*

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Lei nº 13.105/2015 e suas alterações (Código de Processo Civil). Normas processuais civis. A jurisdição. A Ação. Conceito, natureza, elementos e características. Condições da ação. Elementos da ação. Classificação. Pressupostos processuais. Preclusão. Da competência interna. Sujeitos do processo. Capacidade processual e postulatória. Deveres das partes e procuradores. Procuradores. Sucessão das partes e dos procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Atos processuais. Forma dos atos. Tempo e lugar. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Tutela provisória. Tutela de urgência. Tutela de evidência. Disposições gerais. Formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento. Do procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Contestação, reconvenção e revelia. Providências preliminares e de saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Da audiência de instrução e julgamento. Provas. Teoria geral da prova. Sentença e coisa julgada. Cumprimento da sentença. Disposições Gerais. Cumprimento. Liquidação. Processos de execução. Execução em geral. Das diversas espécies de execução. Embargos à execução. O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança; Ação popular; Ação civil pública; Ação de improbidade administrativa. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Da ordem dos

processos nos Tribunais e processos de competência originária dos Tribunais. Incidentes. Reclamação. Ação Rescisória.

Bibliografia:

- *BRASIL. Lei Federal nº 13.105, 16 de março de 2015, com alterações posteriores. Código de Processo Civil. Publicado no DOU de 17.3.2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/L13105compilada.htm*

- *GARCIA, G. F. B. Curso de Direito Processual Civil (2024). 4ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *LOPES JR., J. Manual de Processo Civil (2024). 4ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *NEVES, D. A. A. Manual de Direito Processual Civil – Volume Único (2024). 16ª Edição. Editora Juspodivm.*

DIREITO PENAL: Disposições constitucionais aplicáveis ao direito penal. Princípios aplicáveis ao Direito Penal. Interpretação da lei penal. Analogia. Aplicação da lei penal. Irretroatividade da lei penal. Conflito aparente de normas penais. A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Teoria do Crime. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Tipicidade. Ilicitude. Culpabilidade. Concurso de Pessoas. Penas e teoria da pena. Espécies de penas. Concurso de penas. Ação penal e seus princípios. Efeitos da condenação. Punibilidade e causas de extinção. Prescrição. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a Administração Pública. Crimes contra as finanças públicas. Lei nº 13.869/2019 (abuso de autoridade). Lei nº 9.613/1998 e suas alterações (Lavagem de dinheiro). Crimes e sanções penais na licitação (Lei nº 14.133/2021 e suas alterações). Crimes de responsabilidade fiscal Lei nº 10.028/2000 Organizações criminosas (Lei nº 12.850/2013 e alterações).

Bibliografia:

- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988, com emendas posteriores. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 de outubro de 1988. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Decreto-Lei Federal nº 2.848 de 7 de dezembro de 1940, com todas as alterações posteriores. Código Penal. Publicado no DOU de 31.12.1940 e retificado em 3.1.1941. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 9.613, 3 de março de 1998, com alterações posteriores. Dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, e dá outras providências.*

publicado no DOU de 4.3.1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9613compilado.htm

- *BRASIL. Lei Federal nº 10.028, 19 de outubro de 2000, Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. Publicada no D.O.U. de 20.10.2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10028.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 12.850, 02 de agosto de 2013, com alterações posteriores. Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. publicado no DOU de 5.8.2013 - Edição extra. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 13.869, 05 de setembro de 2019, com alterações posteriores. Dispõe sobre os crimes de abuso de autoridade; altera a Lei nº 7.960, de 21 de dezembro de 1989, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e a Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994; e revoga a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, e dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Publicada no DOU de 27.9.2019 - Edição extra – A. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13869compilado.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, com alterações posteriores. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publicada originalmente no DOU de 1º.4.2021 - Edição extra-F. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm*

- *ALVES, J. C. Manual de Direito Penal – Parte Geral e Parte Especial. 5ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *AVELAR, M. P. Manual de Direito Penal – Volume Único (Parte Geral e Parte Especial). 3ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *CUNHA, R. S. Manual de Direito Penal – Parte Geral (Volume Único). Editora Juspodivm. 13ª edição. Editora Juspodivm.*

- *CUNHA, R. S. Manual de Direito Penal – Parte Especial (Volume Único). 17ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *HEINEN, J. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/21 (2024). 5ª Edição. Ano 2024. Editora Juspodivm.*

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Processo Penal Constitucional. Sistemas e Princípios Fundamentais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. Fase Pré-Processual: Inquérito policial e procedimentos investigatórios pré-processuais. Processo, procedimento e relação jurídica processual. Elementos identificadores da relação processual. Formas do procedimento. Princípios gerais e informadores do processo. Ação penal. Ação civil ex delicto. Jurisdição e Competência. Questões e processos incidentes. Prova. Teoria geral da prova e meios de prova.

Sujeitos do Processo. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Citações e intimações. Atos Processuais e Atos Judiciais. Prazos. Características, princípios e contagem. Dos procedimentos no processo penal. Nulidades. Sentença e coisa julgada. Recursos e ações autônomas de impugnação.

Bibliografia:

- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988, com emendas posteriores. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 de outubro de 1988. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Decreto-Lei Federal nº 3.689, 03 de outubro de 1941, com alterações posteriores. Código de Processo Penal. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm*

- *ABREU, F. Manual de Processo Penal. 2ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *ALVES, L. B. M. Manual de Processo Penal. 4ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *LIMA, R. B. de. Manual de Processo Penal – Volume Único. 13ª Edição. Editora Juspodivm.*

DIREITO TRIBUTÁRIO: Sistema Tributário Nacional na Constituição Federal – Princípios gerais. Espécies tributárias na Constituição (impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições especiais). Princípios constitucionais tributários. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Imunidade, isenção e não incidência. Tributos de competência da União. Tributos de competência dos Estados e do Distrito Federal. Tributos de competência dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Sistema Tributário Nacional no Código Tributário Nacional – Disposições gerais: tributo (conceito e espécies). Competência tributária. Impostos. Taxas, tarifa e preço público. Contribuição de melhoria. Legislação tributária: disposições gerais; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária principal e acessória. Hipótese de incidência e fato gerador da obrigação tributária (conceito e características essenciais). Norma geral antielisão. Sujeição ativa e passiva; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário; responsabilidade tributária: conceitos; responsabilidades dos sucessores; responsabilidade de terceiros; substituição tributária; responsabilidades por infrações. Crédito tributário: conceito; constituição; lançamento (modalidades de lançamento; hipótese de alteração do lançamento); suspensão da exigibilidade do crédito tributário e suas modalidades; extinção do crédito tributário e suas modalidades; prescrição e decadência; pagamento indevido; exclusão do crédito tributário e suas modalidades. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração Tributária: características, prerrogativas, fiscalização, dívida ativa, certidões negativas. Lei Federal nº 5.172/76 (Código tributário Nacional). Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

Súmulas Vinculantes e Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal em matéria tributária.

Bibliografia:

- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988, com emendas posteriores. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 de outubro de 1988. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 5.172, 25 de outubro de 1966, com alterações posteriores. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios. Publicado originalmente no DOU de 27.10.1966 e retificado em 31.10.1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm*

- *BRASIL. Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei nº 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. Publicada originalmente no DOU de 15.12.2006, republicado em 31.1.2009, republicado em 31.1.2012 e republicado em 6.3.2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm*

- *LUSTOZA, H. K.; CASALINO, V. G. Curso de Direito Tributário. 3ª Edição. 2024. Editora Juspodivm.*

- *PIMENTA, P. R. L. Curso de Direito Tributário (2024). 1ª Edição. 2024. Editora Juspodivm.*

- *PONTALTI, M. Manual de Direito Tributário (2024). 5ª Edição. Editora Juspodivm.*

- *ROCHA, R. Código Tributário Nacional e Leis Tributárias (CTN). 6ª Edição. 2024. Editora Juspodivm.*

- *LICITAÇÕES E CONTRATOS: Doutrina, Legislação e Jurisprudência. Lei nº 14.133/2021. Lei nº 8.987/1995 e suas alterações (Lei de Concessões). Lei nº 13.303/2016 e suas alterações (Lei das Estatais). Fundamentos constitucionais.*

Bibliografia:

- *BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 05 de outubro de 1988, com emendas posteriores. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988.*

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm

- *BRASIL. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 05 de outubro de 1988. Publicada originalmente no DOU de 5.10.1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 8.987, 13 de fevereiro de 1995, com alterações posteriores. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Republicado originalmente no DOU de 14.2.1995. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8987compilada.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 13.303, 30 de junho de 2016, com alterações posteriores. Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Publicada originalmente no DOU de 1º.7.2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13303.htm*

- *BRASIL. Lei Federal nº 14.133, 1º de abril de 2021, com alterações posteriores. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Publicada originalmente no DOU de 1º.4.2021 - Edição extra-F. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm*

- *HEINEN, J. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133/21 (2024). 5ª Edição. Ano 2024. Editora Juspodivm.*

CONTADOR- Contabilidade: princípios e convenções. Escrituração: contábil e conciliação de contas, conceitos básicos de ativo, passivo, receita, despesa, investimento. Sistema de Análise de Apuração de Custos. Conceitos básicos de custo. Contabilidade Geral. Estrutura conceitual básica da contabilidade. Princípios fundamentais da contabilidade. Plano de contas. Procedimentos básicos de escrituração. Livros obrigatórios e auxiliares. Procedimentos contábeis diversos. Correção monetária de balanço. Depreciação. Amortização. Apuração de resultado. Demonstrações Contábeis. Determinação de índices e quocientes e interpretação. Conciliação e análise de contas patrimoniais e de resultado. Correção integral. Contabilidade em moeda constante. Estrutura e conceitos básicos de contabilidade de custo. Legislação Tributária/Fiscal. Tributos fiscais. Tributos sobre o faturamento, base de cálculo, alíquotas e escrituração fiscal. Regulamento de Imposto de Renda – Pessoa jurídica. Contabilidade Pública: princípios orçamentário, financeiro e patrimonial. Classificação e estruturação orçamentária. Execução orçamentária. Auditoria: noções básicas de auditoria independente e interna. Natureza e campo de atuação da auditoria. Pareceres de auditoria. Controles internos. Testes e procedimentos de auditoria. Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal: responsabilidade da Gestão fiscal: órgãos obrigados, equilíbrio das contas públicas, planejamento e transparência, metas e limites. Receita corrente líquida (conceito). L.D.O. e a Lei Orçamentária Anual. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Receita pública. Despesa pública: tipos de despesa, restrições e limites. Transferência de recursos públicos para o setor privado. Endividamento: dívida pública fundada, dívida mobiliária, contratações de operações de crédito, operações de crédito por antecipação de receita, concessão de garantias,

restos a pagar, limites e restrições. A gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização: instrumentos de transparência, prestação de contas, relatório da gestão fiscal, órgãos encarregados pela fiscalização, principais pontos de fiscalização. AUDESP (Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – TCESP). SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). PPA (Plano Plurianual). Plano de Contas Públicas. Lei Federal n.º 4.320/1964 e suas atualizações. Lei Federal n.º 8.429/1992 – Improbidade Administrativa (e alterações). Poderes da Administração; Lei 14.133/2021 (Dispõe sobre Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Lei Complementar n.º 101/2000 (e alterações). Lei Complementar n.º 131/2009 – Lei da Transparência Pública.Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Título VIII – Seção II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Lei Nº 4.320/1964. Lei Complementar Nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito; Classificação, Estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: Conceitos; Sistemática; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: Conceitos; Sistemáticas; Implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos Adiantamentos. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos Contábeis Orçamentários, Patrimoniais e Específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e Abertura; Vigência; Indicação e Especificação de recursos. Controle Interno: Conceitos; Objetivos; Implantação do Sistema de Controle Interno e Metodologias Existentes. Demonstrativos Fiscais: Anexo de Riscos Fiscais (ARF), Anexo de Metas Fiscais (AMF), Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) Relatório de Gestão Fiscal (RGF). Licitações: Modalidades; Conceitos Gerais; Limites; Processos e Procedimentos Licitatórios; Julgamento das Propostas; Contrato Administrativo; Concessões e Permissões. Fundamentos sobre controle, controle interno e controle externo na administração pública. Auditoria governamental.

Bibliografia:

- *MARION, J. C. Contabilidade básica. 13. ed. São Paulo: Atlas, 2022.*
- *IUDÍCIBUS, S. Teoria da Contabilidade. 12ª ed. São Paulo: Atlas, 2021.*
- *MARTINS, E. Contabilidade de Custos. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2023.*
- *MACHADO, H.B. Curso de Direito Tributário. 43ª ed. Salvador: Juspodivm – Malheiros, 2024. Atualizado por: Hugo Machado de Brito Segundo.*
- *FAJERSZTAJN, Bruno. Regulamento do Imposto de Renda – RIR – Comentado e Anotado. 26ª ed. São Paulo. Ed. Revista dos Tribunais, 2024.*
- *ARAÚJO, Inaldo da Paixão. Contabilidade Pública. 3ª ed. São Paulo: Saraiva. 2020.*

- *ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8ª ed. São Paulo: Atlas, 2012.*

- *BRASIL. Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000: estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm*
- *DEBUS, Ilvo. Lei Complementar nº 101 / 2000: Entendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, Revista do Tesouro Nacional.2 ed. Brasília: 2002. Disponível em: https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1084*
- *KOHAMA, Heilio. Contabilidade Pública – Teoria e Prática. 15ª ed. São Paulo: GEN/Atlas, 2016.*
- *GONTIJO, Vander. Orçamento da União. Instrumentos de Orçamento e Planejamento. 57ª Legislatura – 2ª Sessão Legislativa Ordinária. Câmara dos Deputados. Brasília. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento*
- *BRASIL. Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência): acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp131.htm*
- *BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Bra sil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituiça o.htm>.*
- *BRASIL. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L4320.htm>.*
- *BRASIL. Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021. Institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm*
- *BRASIL. Ministério da Fazenda. Manual de contabilidade aplicada ao setor público. 9ª ed. Brasília, DF, 2021. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943*
- *BRASIL. Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). 14ª ed. Brasília. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf*
- *BRASIL. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. PCASP Estendido 2024. Disponível em: https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/plano-de-contas-aplicado-ao-setor-publico-pcasp-estendido/2024/114*
- *DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella; MARRARA, Thiago. Estrutura geral na nova lei: abrangência, objetivos e princípios. In: DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella (coord.). Licitações e contratos administrativos: inovações da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Rio de Janeiro: Forense, 2021.*
- *MAZZA, Alexandre. Manual de direito administrativo, 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2021.*

- *MACHADO, Marcus Vinícius Veras; PETER, Maria da Glória Arrais. Manual de auditoria governamental. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.*
- *Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Normas e Práticas de Contabilidade do Setor Público. Editora Senac, São Paulo, 1ª Edição, 2022*
- *Eliseu Martins, Contabilidade de Custos.Editora Atlas, São Paulo. 9ª edição, 2009*
- *Silvio Sande/André Neiva, Contabilidade Geral e Avançada.Editora Método, Rio de Janeiro. 1ª edição, 2021*
- *Sérgio de Ludícibus, Análise de Balanços. Editora Atlas, São Paulo, 11ª edição, 2017*

ECONOMISTA- Microeconomia: Teoria do consumidor. Teoria da Firma. Análise de mercados competitivos e imperfeitos. Falhas de mercado, a ideia de externalidades, o conceito de bens públicos e o governo como agente regulador. Macroeconomia: Natureza e objetivos da Macroeconomia. Contas Nacionais. Teoria keynesiana e Modelo IS/LM. A contribuição Novo Clássica. Política fiscal: efeitos e instrumentos. Política Monetária: Instrumentos de Política Monetária, funções do BACEN na condução da Política monetária e Inflação. Política e Planejamento Econômico: Processo de Planejamento Econômico. Instrumentos de Política Econômica. Experiência Brasileira de Planejamento. Economia Brasileira: A expansão de 68/73. As implicações dos choques do petróleo. A inflação dos anos 80. Abertura, redefinição dos papéis do estado e as políticas de estabilização. Crise Econômica Mundial de 2008. Finanças Públicas: O cálculo do déficit público e as necessidades de funcionamento do setor público nos conceitos nominal, operacional e resultado primário. Análise do perfil da dívida pública brasileira. Despesas públicas. Financiamentos dos gastos públicos. Princípios gerais de tributação e características do sistema tributário brasileiro. Orçamento público, princípios, diretrizes e processos orçamentários. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias. Elaboração, acompanhamento e aprovação de Lei Orçamentária. A lei de responsabilidade fiscal. Elaboração e Avaliação Econômica e Social De Projetos: Etapas, metodologia, retorno de investimentos. Análise de risco de projetos de investimento. Análise de sensibilidade e cenários. Métodos Quantitativos: Números índices. Valores constantes e valores correntes. Taxas de crescimento real e nominal de séries históricas. Medidas de posição. Medidas de Dispersão. Avaliação de Políticas Públicas: Avaliação de dados da educação superior nacional e internacional. Políticas de inclusão social - PNAES. Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior. Indicadores de desempenho da Educação Superior. Planejamento Estratégico nas Instituições Federais de Ensino Superior. Licitações e contratos conforme Lei 14.133/21. Organismos internacionais: FMI, BIRD, BID, OMC.

Bibliografia:

- *Amaury Patrick Gremaud, Marco Antônio Sandoval de Vasconcelos, Rudinei*
- *Toneto Junior, ECONOMIA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA para Cursos de Economia e Administração.8º edição. Editora Atlas*
- *Marco Antônio Sandoval de Vasconcelos, ECONOMIA MICRO E MACRO. 7º edição, 2023. Editora Atlas*

- *Augustinho Paludo, ORÇAMENTO PUBLICO AFO E LRF.12º edição, 2024. Editora Podium*

- *Luiz Roberto Vannucci, MATEMÁTICA FINANCEIRA E ENGENHARIA ECONÔMICA Princípios e Aplicações. Editora Edgard Becker Ltda.1 edição, 2013*

INTÉRPRETE DE LIBRAS- Código de Conduta e Ética da Federação Brasileira das Associações dos Profissionais Tradutores e Intérpretes e Guias-Intérpretes de Língua de Sinais (FEBRAPILS); Formação do Tradutor e Intérprete de Libras; Atribuições dos Tradutores e Intérpretes de Libras; Tipos e modos de interpretação (simultânea, consecutiva e sussurrada). Competências em Tradução em Interpretação; Legislação do Tradutor Intérprete de Língua de Sinais; Estudos Surdos. Estudos Linguísticos da Língua de Sinais. Leis: LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002 (Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências); DECRETO Nº 5.626, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005 (Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000); LEI Nº 12.319, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010 (Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras) e LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015 (Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Bibliografia:

- *QUADROS, R.M: O Tradutor e Intérprete de Língua Brasileira de Sinais e Língua Portuguesa. Secretaria de Educação Especial; Programa Nacional de Apoio à Educação de Surdos - Brasília: MEC; SEESP, 2004.*

- *SKLIAR, Carlos (org.). A Surdez: um olhar sobre as diferenças. Porto Alegre: Mediação, 1998.*

- *STROBEL, Karin Lilian. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: EditoraUFSC, 2008.*

- *FERNANDES, Eulalia. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2003. FERREIRA-BRITO, L. Por uma gramática de língua de sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.*

- *QUADROS, Ronice. M. (org.) Estudos Surdos I. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2006.*

- *QUADROS, Ronice. M. (org.) Estudos Surdos II. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2007.*

- *QUADROS, Ronice. M. (org.) Estudos Surdos III. Petrópolis, Rio de Janeiro: Arara Azul, 2008.*

- *FERNANDES, E. (org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2005.*

- *GESSER, A. Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.*

- *GOLDFELD, M. A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sócio-interacionista. 2. ed. São Paulo: Plexus, 2002.*

JORNALISTA- Teoria da Comunicação: Paradigmas e Teorias, Comunicação de massa, Indústria cultural, Estudos Culturais, Teoria da recepção, Comunicação mediada pela Internet. Assessoria de Imprensa: Coletivas de imprensa, Conduta ética do assessor, House organs, Jornalismo empresarial, Mailling, Clipagem, Planejamento, Press-kit, Release. Cobertura de eventos, Relacionamento com imprensa, Mídia training. JORNALISMO: Linguagem jornalística, Tipos e estrutura de textos jornalísticos, Recursos para narração de fatos, Entrevistas, Reportagem, Pauta, Relacionamento com a fonte e Ética profissional. Comunicação Digital: Textos para web, Produção audiovisual online e Redes sociais. Linguagem Simples.

Bibliografia:

- *BAUDRILLARD, Jean. Simulacros e Simulação. Lisboa: Relógio d'Água, 1991.*
- *CARVALHO, Claudiane. A construção da notícia: interseções entre jornalismo e comunicação estratégica. Salvador: Edufba, 2019.*
- *CARVALHO, Alexandre; DIAMANTE, Fábio; UTSCH, Sérgio; BRUNIERA, Thiago. Reportagem na TV: Como fazer, como produzir, como editar. São Paulo: Contexto, 2010.*
- *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros. Fenaj. Disponível em: https://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf.*

- *COSTA, Rogério da. A Cultura Digital. São Paulo: PubliFolha, 2002.*
- *FRANCO, Guillermo. Trad. SOARES, Marcelo. Como escrever para a web: Elementos para a discussão e construção de manuais de redação online. Disponível em https://pgcl.uenf.br/arquivos/como-escrever-para-a-web_011120181548.pdf.*
- *GABRIEL, Martha. Marketing na era digital. São Paulo: Editora: Novatec, 2010.*
- *GOSCIOLA, Vicente. Roteiro para as novas mídias. São Paulo: Senac, 2003.*
- *HALL, Stuart. Da diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, Brasília: UNESCO: UNESCO, 2003.*
- *KOPPLIN, Elisa; FERRARETTO, Luiz. Assessoria de Imprensa Teoria e Prática. Porto Alegre: Saga Luzzatto, 2000.*
- *KOTSCHO. Ricardo. A prática da reportagem. São Paulo: Editora Ática, 1996.*
- *LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Editora 34, 1999.*
- *MAFEI. Maristela. Assessoria de Imprensa: Como se relacionar com a mídia. São Paulo: Contexto, 2004.*
- *MCGOVERN, Gerry, NORTON, Rob, O'DOWD, Catherine. Como escrever para a Web. Portugal: Centro Atlântico, 2002.*

- *MORONI, Benedito de Godoy; RUAS, Reinaldo Lázaro. Jornalismo regional. Pre sidente Epitaciana: Gráfica Epitaciana Ltda, 2003.*
- *SODRÉ, Muniz. A narração do fato. Notas para uma teoria do acontecimento. Petrópolis: Vozes, 2009.*
- *TELLES, André. A Revolução das Mídias Sociais. Rio de Janeiro: M. Books, 2011.*
- *VILCHES, Lorenzo. A Migração Digital. Rio de Janeiro: Loyola, 2003.*
- *Villela, Regina Lucia Costa. Quem Tem Medo Da Imprensa? - Como E Quando Falar Com Jornalistas. Rio de Janeiro: Campus, 1998.*
- *WOLF, Mauro Wolf. Teorias da Comunicação. Lisboa: Editorial Presença, 1999.*

ANEXO III
DO FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE VAGA
PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

Atesto, para fins de participação no Concurso Público de Provas para provimento do cargo de _____, Edital nº 01/2024, de 29 de julho de 2024, referente ao Concurso Público para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Macapá, vem requerer vaga reservada como PESSOA COM DEFICIÊNCIA, que o(a) Senhor(a)_____é pessoa com deficiência (espécie) _____, CID _____, com grau/nível de deficiência (leve, moderado ou alto)_____, tendo como provável causa da deficiência (descrever/apresentar aprovável causa da deficiência):

_____

_____

Adiciono ainda outras informações:

1) Candidato faz uso de próteses, órteses ou adaptações? ( ) Sim ( ) Não

Se Sim, em qual(is) membro(s)/parte(s) do corpo?

_____

2) Se candidato com deficiência mental, especificar as páreas de limitação associadas e habilidades adaptativas:

_____

_____

3) Se candidato com deficiência múltipla, especificar a associação de suas ou mais deficiências:

_____

_____

Dados especiais para aplicação das PROVAS (marcar com X no parêntese abaixo, caso necessite de Prova Especial ou não). Em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário.

( ) NÃO NECESSITA de PROVA ESPECIAL e/ou de TRATAMENTO ESPECIAL.

( ) NECESSITA de PROVA e/ou de CUIDADO ESPECIAL.

Especificar:

_____

_____

_____

Assinatura e carimbo com nome e número do CRM do médico especialista na área de deficiência do(a) candidato(a).

Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos deste Edital, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não-homologação de sua situação, por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.

_____ _____

Local e data Assinatura do(a) candidato(a)

Observações:
* No caso de deficiência auditiva, anexar exame de audiometria recente.
* No caso de deficiência visual, anexar exame de acuidade em AO (ambos os olhos), com especificação da patologia e do campo visual.

ANEXO IV

DO FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu,_____,
inscrito no CPF sob o nº _____-_____, venho requerer a ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO do Concurso Público de Prova para provimento do cargo _____da carreira de _____,
promovido pela Câmara Municipal de Macapá e regido pelo Edital nº 01, de 29 de julho de 2024, inscrição nº _____, de acordo com o referido Edital, conforme abaixo (assinalar a opção abaixo):

Para comprovação da condição disposta neste edital, o candidato deverá realizar o envio (*upload* de arquivo) da imagem digitalizada dos documentos comprobatórios discriminados a seguir:

( ) **1ª POSSIBILIDADE** – Lei Municipal de Macapá nº 2.449/21, inc. I, §1º, art. 25: Possuir idade igual ou superior a quarenta e cinco anos e estar comprovadamente desemprega, há pelo menos um ano, na data da inscrição.

a.1) Para fim de comprovação da 1ª Possibilidade, o interessado deverá encaminhar a cópia da Carteira de Trabalho, bem como a cópia da carteira de identidade, ou outro documento oficial de identidade.

( ) **2ª POSSIBILIDADE-** Lei Municipal de Macapá nº 2.449/21, inc. II, §1º, art. 25: Comprovar renda familiar igual ou superior a um salário mínimo e meio, vigentes à época da inscrição.

b.1) Para fim de comprovação da 2ª Possibilidade, o o candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:

a) requerimento da solicitação de isenção da folha resumo do cadastro único retirada no setor de cadastro único da assistência social do cadastro único;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

c) cópia da carteira de trabalho e previdência social das páginas que contêm os dados de número e série e qualificação civil, contrato de trabalho (último emprego) e a posterior;
d) declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
e) documento oficial de identidade, nos termos deste Edital, e CPF.

b.1.1) Registra-se que, para fim de reconhecimento da situação prevista na 2ª Possibilidade, o registro no CadÚnico apenas aponta a renda familiar, devendo esta estar no limite previsto na alínea "b" acima (o fato da existência do registro no CadÚnico não enseja a concessão da isenção de pagamento).

O candidato deve realizar o envio, cumulativo, da imagem dos seguintes documentos:
a) requerimento da solicitação de isenção da folha resumo do cadastro único retirada no setor de cadastro único da assistência social do cadastro único;
b) comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
c) cópia da carteira de trabalho e previdência social das páginas que contêm os dados de número e série e qualificação civil, contrato de trabalho (último emprego) e a posterior;
d) declaração de que é membro de família de baixa renda (declaração de hipossuficiência), devidamente assinada, nos termos do Decreto nº 11.016/2022; e
e) documento oficial de identidade, nos termos deste Edital, e CPF.

Nº NIS:		**CPF:**	
DATA DE NASCIMENTO:	**DATA EXP.:**	**RG:**	**UF:**
NOME DA MÃE:			

( ) 3ª POSSIBILIDADE- Lei Municipal de Macapá nº 2.449/21, inc. III, §1º, art. 25: Comprovar ter doado sangue, nos últimos seis meses, através de comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue.

Notas!

É de responsabilidade exclusiva do candidato o correto preenchimento dos formulários e a entrega da documentação em conformidade com o Edital.

Todos os documentos enviados serão analisados posteriormente pela banca examinadora da Organizadora, que emitirá relatório com a situação preliminar do candidato.

_____/____, _____ de _____ de _____

_____

Assinatura do(a) requerente

ANEXO V
CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Período
Prazo para inscrição	29/07/24 a 09/09/24
Impugnação ao Edital	30/07/24 e 31/07/24
Resultado da Impugnação ao Edital	09/08/24
Formalização da requisição de isenção e envio (via internet) dos documentos comprobatórios	29/07/24 e 30/07/24
Envio do laudo médico do candidato com deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência	29/07/24 a 09/08/24
Divulgação do resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	12/08/24
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/08/24 e 14/08/24
Divulgação do resultado final do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	20/08/24
Geração e impressão do boleto para os candidatos que não obtiveram ou desistiram da isenção da inscrição	até 28/08/24
Divulgação na internet da relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência	12/08/24

Divulgação na internet da relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos negros	12/08/24
Divulgação na internet da relação preliminar dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado	12/08/24
Divulgação do link na internet da relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	12/08/24
Interposição de recursos contra a relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência	13/08/24 e 14/08/24
Interposição de recursos contra a relação preliminar dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos negros	13/08/24 e 14/08/24
Interposição de recursos contra a relação preliminar dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado	13/08/24 e 14/08/24
Interposição de recursos contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	3/08/24 e 14/08/24
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a relação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência	26/08/24
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a relação dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos negros	26/08/24
Divulgação do resultado do julgamento dos recursos contra a relação dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado	26/08/24
Divulgação do resultado do julgamento d os recursos contra a relação preliminar dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	26/08/24
Divulgação da relação final dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos candidatos com deficiência	26/08/24
Divulgação da relação final dos candidatos que concorrem às vagas reservadas aos negros	26/08/24
Divulgação da relação final dos candidatos que necessitam de atendimento diferenciado	26/08/24
Divulgação da relação final dos candidatos que tiveram a inscrição homologada	26/08/24
Aplicação das provas objetivas	**24/11/24**

Divulgação dos gabaritos preliminares das provas objetivas e padrão de resposta da prova discursiva	25/11/24
Interposição de recursos contra os gabaritos preliminares das provas objetivas	26/11/24 e 27/11/24

Atenção: As datas e períodos informados é mera previsão, podendo haver alterações sem prévio aviso.